

## INTRODUÇÃO

O Banco Mundial e as Nações Unidas, desde 1990, incentivam a valorização do microcrédito como política de combate à pobreza. Com princípios baseados na ideologia liberal, estas políticas apóiam o crescimento e o desenvolvimento econômico nos países subdesenvolvidos, e conseqüentemente a redução dos níveis de pobreza por meio do acesso ao crédito, pois sendo uma ferramenta bem utilizada poderá auxiliar os microempreendimentos de baixa renda a acumular ativos.

O modelo sugerido baseia-se na experiência do *Grameen Bank*, que oferece um crédito de pequeno valor a microempreendimentos que não tem condições de obtê-lo nos bancos comerciais tradicionais por não possuírem nenhuma garantia a oferecer. A garantia que prevalece é a solidária baseada nos laços de confiança entre os componentes do grupo, neste sentido, o crédito serve para estimular o crescimento do pequeno negócio que garante, na maioria dos casos, apenas a subsistência das famílias e conseqüentemente o desenvolvimento de condições socioeconômicas.

O Prêmio Nobel da Paz de 2006 destacou a importância do microcrédito ao ser concedido a Muhammed Yunus e a seu Banco o *Grameen Bank*, sendo conhecido como o “banqueiro dos pobres” por sua luta por uma economia justa para as pessoas de baixa renda, por acreditar que estes possuem condições de obter crédito. Mas para isso, as regras de empréstimo precisam substituir a forma tradicional de administração de riscos pelo poder da confiança. Através de seu trabalho pioneiro com pequenos empréstimos Yunus tirou milhões de mulheres da pobreza.

O acesso ao crédito é essencial para a população de baixa renda como uma ferramenta capaz de possibilitar-lhes a promoção do equilíbrio do consumo ao longo do tempo. Os ganhos no mercado informal são bastante irregulares, bem como, o crédito de grande relevância para esse grupo social, visto que nos países em desenvolvimento a geração de trabalho e renda depende em larga escala dos empreendimentos de pequeno porte e do auto-emprego. Conclui-se que o crédito produtivo a essa parcela da população estimula seus negócios, pois as únicas alternativas para a obtenção de fundos são: o próprio lucro obtido, muitas vezes insuficiente para a subsistência familiar; e a agiotagem, onde as taxas de juros são altamente exploratórias.

Para promover a inserção da população de baixa renda ao mercado de crédito, tem-se a utilização do mecanismo de aval solidário, no qual indivíduos excluídos do sistema bancário oficial por não deterem garantias reais, unem-se aos compromissos decorrentes das contratações de cunho financeiro, sendo detentores de capital social virtuoso disponível (laços de confiança, espírito de cooperação, normas e sanções) fortalecendo a probabilidade de cooperação entre os indivíduos para que estes se beneficiem mutuamente. O grupo solidário é elemento fundamental para a redução dos custos de transação, resultantes da assimetria de informação, e dos custos e riscos das operações financeiras, pois cabe aos membros do grupo identificar os indivíduos que desejam ter entre seus companheiros e controlar a utilização efetiva dos recursos e da inadimplência.

Desta forma, vários países adotaram o microcrédito como parte integrante de suas políticas de desenvolvimento e como instrumento complementar de combate à pobreza e ao desemprego. A maioria desses programas nasce de uma parceria da sociedade civil com os governos locais e, muitas dessas iniciativas, conseguem apoio de agências internacionais de fomento, tanto para assistência técnica como para financiamento. Entretanto, o microcrédito não deve ser visto como mecanismo que irá resolver todos os males que causam a pobreza, mas como ferramenta que poderá promover a transformação da pessoa e de sua comunidade, destacando-se a capacidade que deve ter de possibilitar a criação de redes de empreendedores, fomentando o capital social.

Portanto, a atuação do governo por meio de políticas públicas é de grande importância para o fortalecimento do setor de microfinanças no Brasil. Principalmente o microcrédito, para que a carência por crédito da imensa população empreendedora de baixa renda, situada no setor informal, desassistida de produtos e serviços financeiros adequados às suas especificidades sejam supridas, e desta forma, oportunidades de negócios não sejam perdidas e que os agiotas não sejam os seus financiadores.

E por buscar compreender melhor o microcrédito em sua totalidade, bem como verificar a importância destas instituições para o desenvolvimento de seus clientes que são microempreendedores de baixa renda excluídos do sistema tradicional de crédito por não possuírem garantias que correspondam às solicitações deste mercado de crédito, o trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro capítulo analisa o conceito de crédito e sua função no desenvolvimento econômico, o microcrédito como instrumento utilizado nas políticas de redução da pobreza, seu conceito, sua origem e principais características. No segundo capítulo o terceiro setor será contextualizado, pois o Banco do Povo é uma organização que o compõe,

posteriormente será abordada a introdução do microcrédito no Brasil e as principais estratégias do governo para promover o fomento e a regulação do setor. E no terceiro capítulo será analisada a atuação do Banco do Povo de Vitória da Conquista, que é uma experiência local promovida pela parceria entre governo municipal e sociedade civil, bem como a atuação do Crediamigo que é um programa de iniciativa do Banco do Nordeste, um banco público com atuação na Região Nordeste, em Minas Gerais, Espírito Santo e Distrito Federal, e com base nos dados fornecidos por estas duas instituições o microcrédito será contextualizado na prática e buscar-se-a verificar como se dá o atendimento aos microempreendimentos do setor informal, bem como, a utilização do mecanismo de aval solidário.

## CAPÍTULO 1. CRÉDITO E MICROCRÉDITO

Ao observar as políticas de desenvolvimento, em especial dos países subdesenvolvidos, tem-se o microcrédito como fonte alternativa para atenuar a pobreza, pois é considerado uma ferramenta eficiente para a inclusão econômica e social das populações empreendedoras mais carentes, pois é um crédito de baixo valor destinado a financiar atividades de produção, comercialização ou serviços, cuja fonte principal de pagamento e garantia é constituída pelas vendas e rendas geradas pelas referidas atividades devidamente verificadas. E para uma melhor compreensão do microcrédito em sua totalidade, será analisado inicialmente o conceito e a importância do crédito para o desenvolvimento econômico.

O processo de divisão do trabalho provocou mudanças na vida econômica promovendo o desenvolvimento por meio da possibilidade de especialização para produzir produtos mais complexos, e sem a moeda, o intercâmbio destes produtos seria quase impossível, pois é um instrumento de troca que, além de fixar preço às mercadorias e serviços, permite que as pessoas guardem sua moeda para utilizá-la em outro momento (AKREL et al, 2002).

Observa-se que numa sociedade complexa como a nossa, a moeda pôde dinamizar o intercâmbio entre os produtos e serviços dentro da sociedade e conseqüentemente promover o desenvolvimento, pois além de ser meio de troca e medida de valor, é um importante meio de pagamento.

A moeda facilita a distribuição de pagamentos ao longo do tempo, quer para a concessão de crédito ou de diferentes formas de adiantamentos. Por meio desta função, a moeda viabiliza os fluxos de produção e renda, que, embora simultâneos e interdependentes, desenvolvem-se por etapas, exigindo que, ao longo delas, sejam antecipados diferentes tipos de pagamentos (LOPES;ROSSETTI, 1998).

Os salários constituem um exemplo de um pagamento diferido, pois, na maioria dos casos, representam uma forma de adiantamento. Embora a empresa não possa dispor daquilo que produz antes que o ciclo de produção esteja terminado, os trabalhadores que se ocupam das diferentes fases da produção não podem esperar que o processo produtivo se conclua para que seu trabalho seja remunerado. De igual forma, os empresários recorrem a empréstimos

para variadas finalidades, desde os que se destinam ao financiamento do capital de giro até os investimentos em capital fixo de seus negócios (LOPES;ROSSETTI, 1998).

Os salários apenas representam uma forma de adiantamento para o capitalista que possui pagamentos a realizar mesmo antes que o ciclo de produção e escoamento de bens e serviços tenha se concluído. No entanto, para o trabalhador seria um pagamento retardatário, pois só o recebe depois de completado um mês de trabalho e mesmo assim, todos os dias precisa se alimentar para repor as energias gastas e não tendo a moeda para realizar a compra do mínimo necessário a sua subsistência recorre ao crédito para o consumo.

Observa-se que a moeda facilita o crédito e a distribuição, no tempo, de diferentes formas de adiantamento, bem como viabiliza os processos de investimento, de produção e de consumo, interpondo pagamentos diferidos ao longo das sucessivas etapas de geração e de escoamento dos bens e serviços que se destinam a satisfação das necessidades humanas (LOPES;ROSSETTI, 1998).

Dessa forma, conclui-se que a moeda funciona como meio de pagamento por ter a capacidade de generalizar o poder de compra de seu possuidor, intermediando as transações comerciais e favorecendo a especialização e a divisão do trabalho. É o padrão único de avaliação de todos os bens e serviços que são postos no mercado. Bem como, a moeda serve como instrumento para pagamentos futuros, facilitando assim a criação do crédito, ou seja, que as dívidas sejam transferidas para uma data futura definida. Por exemplo, a renda futura de um trabalhador pode converter em consumo atual, bem como o investimento em máquinas, equipamentos e capital de giro por parte de um empresário pode ser antecipado por meio do crédito.

## **1.1 Conceito de Crédito**

Neste item será abordado o conceito de crédito de acordo com a visão de alguns autores, mas basicamente observa-se que o crédito é uma relação que envolve duas partes, uma credora e uma devedora que estabelecem uma relação entre si, a parte credora adianta a parte devedora uma mercadoria, um serviço ou um valor monetário com a promessa de pagamento futuro pela parte devedora. É uma relação de confiança, pois demonstra que o credor confia que o devedor irá efetuar o pagamento no prazo combinado. Desta forma, o

crédito estimula a criação de riquezas por introduzir recursos antecipadamente nas atividades econômicas.

Segundo Sandroni (2005), o crédito é uma transação comercial em que um comprador recebe imediatamente um bem ou serviço adquirido, mas só realizará o pagamento depois de determinado tempo. Já Gastaldi (1995) complementa que, crédito significa confiança e constitui um alargamento da troca, e que o crédito e a troca constituem partes essenciais da circulação das riquezas. E para Bulgarelli (1996), o crédito tem a função de fomentar a criação de riquezas, injetando recursos antecipadamente nas atividades econômicas, consiste na troca de bens presentes por bens futuros.

Segundo Charles Guide (apud BULGARELLI, 1996), nas sociedades contemporâneas costuma-se atribuir ao crédito à função de criador de riqueza, assim como, a terra e o trabalho são. Mas observa-se que o crédito não é agente da produção, mas um modo especial de produção, pois transfere a riqueza, o capital, desta para aquela mão e transferir não é criar. O crédito permite utilizar da melhor forma possível os capitais existentes.

Portanto, o crédito seria apenas um estimulador, um antecipador, um mecanismo de alocação ótima dos recursos existentes, sejam eles recursos financeiros fornecidos pelos bancos, ou mercadorias e serviços vendidos a prazo. Não é um modo especial de produção, mas um método utilizado para transferir o capital daquele que o possui em abundância para aquele que o necessita por meio do pagamento de juros. Contudo, o crédito não é um criador de riqueza, é um meio que pode contribuir para a geração de riqueza em consequência de sua aplicação no processo produtivo. Apenas o trabalhador é o único agente capaz de gerar riqueza por meio da sua força de trabalho que é vendida ao capitalista, e este, apropria-se da riqueza excedente gerada por meio da exploração.

O crédito é uma modalidade de troca em que um dos contratantes aceita ceder um bem por uma contraprestação correspondente ao seu valor no futuro, representando assim, a confiança depositada pela pessoa que o concede a pessoa que o solicita (GASTALDI, 1995).

Portanto, é uma situação que envolve duas partes, uma credora e outra devedora, que estabelecem uma relação entre si, normalmente contratual. Esta situação indica que uma das partes, a credora, conceda liquidez à outra, a devedora, mediante um prêmio de liquidez ou de risco, comumente intitulado juro (JACOB, 2003).

Segundo Arkel et al (2002), o crédito é um tipo de transação comercial em que um gasto, seja em investimento ou consumo, é facilitado de imediato, enquanto o pagamento

acontece depois de um determinado tempo. A confiança e o tempo a decorrer entre a aquisição e a liquidação da dívida são fatores relevantes desta transação.

Segundo Bulgarelli (1996), a confiança e o tempo constituem dois elementos básicos do crédito, pois a confiança demonstra que o credor confia no devedor ao lhe entregar um bem com a promessa de pagamento no prazo acertado, e como o crédito pressupõe prazo, o tempo é em função do período mediado entre a entrega do bem e a sua devolução ou pagamento. Atualmente, com a aplicação de crédito em massa, principalmente por intermédio dos bancos, que praticamente centralizam as operações de crédito, a confiança pode parecer abalada pelas exigências de garantias, tais como as pessoais (aval e fiança) e as reais (hipoteca e penhor), que são procedimentos decorrentes da intensidade da concessão de crédito, o que implica a adoção de certas normas de garantia preestabelecidas.

De acordo com Akrel et al (2002), a maioria das empresas dependem de empréstimos para financiar seus investimentos, também os consumidores utilizam de sistemas de crédito para financiar os produtos que não podem pagar de uma só vez, bem como os governos fazem uso de financiamentos de crédito para realizar suas atividades de investimento no país, nos estados e municípios, portanto, o crédito facilita os investimentos e o crescimento econômico, desempenhando um papel central na economia, bombeando os fluxos de capital.

O valor do crédito está baseado no valor de mercado ao invés do valor inerente que decorre do processo produtivo. Assim, observa-se a concentração do crédito em regiões com elevado valor de mercado, e a falta do mesmo nas demais regiões. A baixa oferta de crédito possibilita que pessoas com boas idéias e empresas com excelente capacidade técnico produtiva tenham dificuldade em conseguir capital, e mesmo que consigam crédito, iniciam suas atividades no mercado local onde há pouca oferta de dinheiro e, portanto, é difícil obter algum retorno. Outro fator é que os juros cobrados em regiões subdesenvolvidas são muitas vezes superiores aos cobrados em regiões desenvolvidas, em função dos custos bancários mais elevados por causa dos maiores riscos, tornando difícil o florescimento de qualquer nova atividade econômica (AKREL et al, 2002).

O custo do fornecimento do crédito depende do risco de inadimplência por parte do tomador, o que expõe o credor a uma perda parcial ou total do principal emprestado, assim, a taxa de juros cobrada está ajustada para a taxa de inadimplência esperada, portanto, durante um período de expansão econômica a taxa de inadimplência tende a baixar, enquanto aumenta durante períodos de recessão econômica, devido a deterioração das receitas, tornando mais

difícil o pagamento dos empréstimos realizados. Da mesma forma que, uma expectativa de recessão econômica aumentará o custo dos empréstimos para todos os eventuais tomadores.

Observa-se a disparidade entre os juros pagos e recebidos, pois ao pedir um empréstimo pagará muito mais juros do que receberá ao realizar uma poupança. Portanto, os juros são um mecanismo muito eficiente para a acumulação de riquezas por aqueles que detêm o poder financeiro (AKREL et al, 2002).

Cada investimento que implica num crédito resulta em pagamentos de juros, e a conseqüência inevitável de uma economia onde os investimentos são taxados com juros é que as taxas de juros crescem exponencialmente e a produção tem que crescer para pagar estas taxas, assim, a lógica será sempre produzir mais, gerar mais consumo, mais exploração da natureza e dos seres humanos (AKREL et al, 2002).

O crédito permite uma maior velocidade das trocas e um mais intenso poder produtivo, muito embora o montante de moeda em circulação aumente sensivelmente pouco, comparativamente com o volume de trocas e o teor da produção (GASTALDI, 1995).

Segundo Souza Gonçalves (apud GASTALDI, 1995), em países economicamente atrasados a circulação tem como instrumento principal a moeda, já em países altamente evoluídos a maior parte das operações são efetuadas por meio do mecanismo creditório.

Na economia moderna, o crédito não seria aplicável em tão larga escala, se as riquezas futuras, de que se constitui, não pudessem ser representadas por títulos, geralmente negociáveis, e por meio dos quais se processam as operações creditórias. Tais títulos são representados por documentos nos quais estão consignadas e caracterizadas as pessoas do devedor e do credor, a importância do empréstimo, a vigência deste e a praça onde deverá operar-se a devolução do crédito concedido. Por intermédio de tais documentos é que grandes quantidades de riquezas futuras passam a circular, antecipadamente, sob a forma de títulos negociáveis (GASTALDI, 1995).

Os títulos de crédito se constituem em equivalentes da moeda e facilitam a circulação de riquezas futuras, e a sua maior ou menor extensão, em dado mercado, também influenciará os preços, embora, inicialmente, amplie a produção de bens, estimulando as inversões (GASTALDI, 1995).

Assim, o crédito é um meio de acumular capital, na medida em que, possibilita que os capitais sejam transferidos daqueles que os possuem e não os empregam com finalidade reprodutiva àqueles que deles estão privados, uma vez que poderá ser emprestado a um

empreendedor e sendo aplicado em sua atividade produtiva gerará lucros, o que permitirá um vantajoso emprego para o tomador que auferirá lucros e para o credor que receberá o pagamento de juros e para a coletividade em geral por permitir o crescimento econômico. O crédito coloca a propriedade nas mãos daqueles que melhor poderão utilizá-la.

## **1.2 A importância da existência do crédito para o desenvolvimento**

A prosperidade e o bem estar material de uma sociedade emerge em grande parte em função dos investimentos em atividades produtivas. O mecanismo utilizado para investir o excedente por aqueles que desfrutam dos resultados financeiros da produção fruto do trabalho, pode promover a decadência ou o desenvolvimento de uma sociedade, portanto, a disponibilidade de dinheiro excedente para os investidores dinamiza toda a produção e o consumo, o que resulta no desenvolvimento e crescimento econômico.

O desenvolvimento econômico “é uma mudança espontânea e descontínua nos canais do fluxo, perturbação do equilíbrio, que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio previamente existente” (SCHUMPETER, 1982, p. 47).

Essas mudanças espontâneas e descontínuas surgem na esfera da produção e não na do consumo. Schumpeter (1982) despreza a importância dos gostos dos consumidores para deslocar a função de produção para um novo patamar. Para ele, são os produtores que iniciam a mudança econômica, e os consumidores são educados por ele, são ensinados a desejarem os novos produtos lançados no mercado.

A organização da produção, as novas formas de produzir e combinar diferentes insumos e habilidades, gerando novos produtos, ou os mesmos produtos com melhor qualidade e menor custo, constituem um dos elementos fundamentais do desenvolvimento. À medida que novas combinações surgem de modo irreversível e descontínuo, há desenvolvimento (SCHUMPETER, 1982).

A figura do crédito tem fundamental importância para a realização das inovações, dessas novas combinações, e é por meio destas que ele se introduz dentro do fluxo circular, de um lado, porque foi necessário para a fundação das empresas antigas, e de outro, porque seu mecanismo, uma vez em funcionamento, também se apodera das combinações antigas (SCHUMPETER, 1982).

O sistema de crédito capitalista cresceu e prosperou a partir do financiamento de novas combinações em todos os países, mesmo que de forma diferente em cada um. Portanto, para Schumpeter (1982), o crédito é um método eficiente para a obtenção dos meios de produção necessários para a realização das novas combinações.

O empresário é quem adota novas combinações produtivas. Não é, essencialmente, o proprietário dos meios de produção, nem possui recursos próprios suficientes para a realização do investimento para adotar novas combinações, o crédito bancário apresenta-se como uma necessidade real, para que esse agente virtual torne-se efetivamente empresário (SOUZA, 1993).

Com a aquisição do crédito, o empresário tem a possibilidade e condições de reduzir os custos de produção, por meio dos gastos com matérias-primas, bons equipamentos e trabalhadores produtivos. Assim, o empresário consegue manter-se na concorrência do mercado, pois além de aumentar consideravelmente seus lucros permitirá a cobertura dos custos de produção, do pagamento dos juros e amortizações do capital emprestado. Nesse sentido, os investimentos globais passam a ser estimulados pelo crédito bancário, o que dinamiza o crescimento econômico.

Observa-se que o banqueiro é um agente fundamental do desenvolvimento, pois é o intermediário entre o empresário e os proprietários dos meios de produção, isto é, os acionistas. O banqueiro amplia os meios de pagamento, ao criar crédito, tornando-se o elemento chave do desenvolvimento econômico, é quem fornece poder de compra ao empresário e torna possível a realização de novas combinações produtivas. Concedendo crédito, o banqueiro permite ao empresário adotar novas combinações e gerar lucros (SCHUMPETER, 1982).

Segundo Schumpeter (1982), ninguém além do empresário necessita de crédito, pois onde não há nenhum poder direto dos empresários de dispor dos meios de produção, o desenvolvimento é em princípio impossível sem o crédito.

Observa-se que as facilidades do crédito levam os consumidores à tentação de uma melhoria imediata do padrão de vida, dado o imediatismo do consumo a crédito, mas nos casos de recessão prolongada ou de depressão econômica, no entanto, a tendência é de inadimplemento generalizado, o que acaba por agravar a crise, pois o crédito destinado ao consumo simplesmente antecipa etapas de consumo, o que significa redução de consumo futuro em função da compensação e do aumento do grau de fragilidade. No entanto, no atual

estágio de desenvolvimento da sociedade capitalista, o crédito tem considerável importância para o financiamento do consumidor para a aquisição de bens, como do produtor no custeio do giro de seus negócios.

O crédito habilita o empresário a retirar de seus empregos anteriores os bens de produção de que precisa, acionando uma demanda por eles, e com isso força o sistema econômico para dentro de novos canais. À proporção que o crédito não puder ser concedido a partir dos resultados dos empreendimentos passados ou, em geral, a partir das reservas de poder de compra criadas pelo desenvolvimento passado, só pode consistir de meios de pagamentos creditícios criados, que não podem ser respaldados pelo dinheiro, nem por produtos já existentes. Pode ser coberto por qualquer tipo de propriedade que o empresário por acaso possua (SCHUMPETER, 1982).

Assim, observa-se que o crédito contribui para o desenvolvimento econômico quando financia a inovação do processo de transformação, pois este crédito proporciona um novo ciclo na medida em que gera a necessidade de criação de novos recursos para satisfazer os gastos em investimentos e para saldar o endividamento.

A concessão de crédito envolve a criação de poder de compra com o propósito de transferi-lo ao empresário. A criação de poder de compra é o método pelo qual o desenvolvimento é conduzido num sistema com propriedade privada e divisão do trabalho. Por meio do crédito, os empresários obtêm acesso à corrente social de bens antes que tenham adquirido direito normal a ela. A concessão de crédito significa confiar forças produtivas ao empresário, e só assim o desenvolvimento econômico poderia surgir a partir do fluxo circular em equilíbrio perfeito (SCHUMPETER, 1982).

Ao conceder crédito ao empresário, significa que foram criados e colocados a disposição dos empresários meios de pagamento creditícios, poder de compra novo, então ele toma o seu lugar junto aos produtores anteriores e o seu poder de compra toma lugar junto ao total anteriormente existente. Isso não aumenta a quantidade de serviços produtivos existentes no sistema econômico, no entanto, a nova demanda provoca um aumento nos preços dos serviços produtivos. O processo significa compressão do poder de compra existente. Nenhum bem e nenhum bem novo corresponde ao poder de compra recém-criado, mas um lugar para ele é aberto à custa do poder de compra anteriormente existente (SCHUMPETER, 1982).

Segundo Gastaldi (1995), o volume de crédito deve estar em correlação com o volume total de riqueza existente, bem como, em correlação com o volume de riqueza

formada ou por formar. Pois, havendo excessiva facilidade na concessão de crédito, poderá haver formação ou expansão excessiva da riqueza conforme as necessidades de consumo normal, surgindo uma superprodução que irá afetar a relação entre a oferta e a procura, desnivelando os preços e causando fenômenos idênticos ao da inflação monetária. Observa-se, segundo Gastaldi (1995, p. 275) que,

O crédito veio modificar sensivelmente o panorama social econômico, permitindo um desenvolvimento mais intenso da produção e um melhor aproveitamento dos capitais. Mas a concessão imoderada do crédito poderá ser bastante prejudicial ao ritmo econômico, pelo incitamento a um consumo individual superior à respectiva capacidade aquisitiva ou a compromissos em desacordo com a real possibilidade das empresas.

O crédito é um recurso, que se bem empregado pode possibilitar o crescimento econômico e conseqüentemente pode proporcionar o desenvolvimento econômico, e gera-se em função da criação da moeda escritural, a partir de certa base monetária, constituída pela poupança depositada nos bancos. O banco empresta em função dessa base e da probabilidade de ser reembolsado. Essa probabilidade depende da capacidade do empresário e das garantias reais que possa oferecer. O empresário deverá ser capaz de retirar do fluxo circular adicional os elementos para a sua reprodução no período seguinte. Novos créditos somente se justificarão para novos processos de produção. Os lucros gerados pelo desenvolvimento vão constituir os recursos próprios, os quais, adicionados em parte ao novo crédito, tornarão possíveis novos investimentos (SOUZA, 1993).

A função do mercado monetário é fornecer crédito para o empresário. Pois, o crédito, cria e alimenta esse mercado ao expandir o volume de negócios na economia. A existência de inovações financiadas a partir do crédito é um dos instrumentos que permite o contínuo crescimento econômico.

O desenvolvimento econômico é demonstrado por mudanças quantitativas e qualitativas das variáveis econômicas do fluxo circular, alterando sua estrutura e as condições de equilíbrio geral. Aumenta a disponibilidade de bens *per capita*, em função da maior taxa de crescimento da produção em relação à população. Melhora a qualidade dos produtos e dos serviços, assim como a renda média dos indivíduos. Essas mudanças ocorrem pela expansão do volume dos negócios e pela disputa dos fatores de produção por parte dos empresários. O dinamismo da economia decorre da ação do empresário inovador, que põe em prática novos processos de produção, gera novos produtos e abre novos mercados. O crédito bancário possibilita que o empresário invista em meios de produção necessários a realização de novas

combinações - investimento em pesquisas ou adoção de pacotes tecnológicos disponíveis, construção de novas fábricas, lançamento de novos produtos, realização de grandes campanhas publicitárias, etc (SOUZA, 1993).

Portanto, o crédito apresenta-se como um instrumento de antecipação de renda futura, e é importante na medida em que gera a perspectiva de provocar aumento da renda não apenas para quitar o empréstimo, mas para produzir um excedente para o tomador do empréstimo. Assim, o crédito deve estar integrado a uma perspectiva de crescimento econômico e desenvolvimento econômico e social, bem como não pode estar isolado, nem ignorar as decisões da política em geral e todo sistema de crédito deve satisfazer as necessidades daqueles aos quais se destina.

### **1.3 O microcrédito como política de redução da pobreza**

Uma fragilidade dos microempreendimentos do setor informal é a falta de recursos financeiros, uma vez que, a quase totalidade desses empreendimentos não possui recursos próprios suficientes para o desenvolvimento de um negócio. A falta de informação, aliada à inexistência de bens que possam ser oferecidos como garantia de um empréstimo, impede o acesso ao crédito bancário tradicional. Neste caso, a alternativa muitas vezes encontrada é recorrer ao agiota. Agindo desta forma, o pequeno empreendedor se defronta com outro problema: as taxas de juros geralmente exorbitantes, cobradas por tais “agentes financeiros”. Estas altas taxas de juros podem elevar o custo financeiro do negócio, a ponto de comprometer o seu resultado.

Neste contexto faz-se necessária a existência de modalidades de financiamento que possam atender às necessidades e especificidades desse importante segmento da economia. E as instituições de microcrédito apresentam-se como alternativa viável, desde que ofereçam serviços ágeis, desburocratizados e com um custo financeiro compatível com as pequenas margens de lucro impostas pela atual ordem econômica.

O estudo do microcrédito ganha destaque na perspectiva de seu impacto social, de suas efetivas possibilidades de combate à pobreza e de geração de emprego e renda. Yunus (apud LHACER, 2003) defende abertamente a idéia de que o microcrédito é um programa de mudança social, dando instrumentos que possibilitem aos mais pobres exercerem suas habilidades e sua capacidade de produzir. Essa perspectiva junta-se com a visão de Amartya

Sen (apud KRAYCHETE, 2005) de que o combate à pobreza passa pela dotação dos pobres de capacidades para que passem a ter acesso aos bens e serviços básicos, compensatórios das deficiências individuais e criar condições para que possam buscar a sobrevivência digna.

A valorização do microcrédito como política de combate à pobreza inicia-se em discussão mais aprofundada no decorrer de 1990 por meio do Banco Mundial e das Nações Unidas, quando anunciam políticas que objetivam a retomada do desenvolvimento e a minoração da pobreza no esforço de reprimir os efeitos da crise sobre os países subdesenvolvidos, e com princípios baseados na ideologia liberal (KRAYCHETE, 2005).

O microcrédito é um tema que ganha tanto destaque nos últimos anos que o Prêmio Nobel da Paz de 2006 foi concedido a Muhammed Yunus, conhecido como o “banqueiro dos pobres”, e seu Banco o *Grameen Bank*, por sua luta por uma economia justa para as pessoas de baixa renda, por acreditar que os pobres são tão merecedores do crédito quanto os ricos, mas as regras de empréstimo precisam substituir a forma tradicional de administração de riscos pelo poder da confiança. Através de seu trabalho pioneiro com pequenos empréstimos Yunus tirou milhões de mulheres da pobreza.

Segundo especialistas, em vez de administrar o risco tomando garantias, o *Grameen Bank* exigiu que as pessoas interessadas, na maioria mulheres, pegassem os empréstimos em grupos de cinco, desta forma, cada componente do grupo estaria garantindo a responsabilidade dos demais, e a ameaça de passar vergonha diante dos colegas era freqüentemente suficiente para dissuadir os que estivessem pensando em não pagar o empréstimo. O *Grameen Bank* também ajudou a transformar atitudes em relação às mulheres em Bangladesh, um país de maioria muçulmana, dando-lhes acesso ao crédito e melhoria nas condições de saúde e educação. A citação do Nobel descreve o microcrédito como uma “força libertadora em sociedades onde as mulheres em particular têm que lutar contra condições econômicas e sociais repressivas”. E Yunus complementa, “A economia e a paz estão diretamente relacionadas, os problemas em grande parte do mundo são causados por razões econômicas” (GENTLEMAN et al, 2006).

Essas políticas têm por objetivo a participação dos pobres no processo de crescimento por meio do acesso ao crédito, considerando que o crédito pode auxiliar os pobres a acumular ativos. No entanto, não recomenda-se crédito subsidiado, para isso, baseia-se na experiência de vários programas de crédito voltados para a população pobre ou muito pobre até 1970, que utilizaram taxas de juros amplamente subsidiadas, não geraram retorno e passaram a ser tomados como ineficientes, pois o resultado foi uma série de projetos

assistencialistas, com altas taxas de inadimplência, baixos índices de retorno em termos de redução da pobreza e geração de renda, e prejudicaram o setor financeiro. Ou seja, não conseguiu estabelecer serviços financeiros sustentáveis para os pobres e muito menos ajudá-los (KRAYCHETE, 2005).

O Banco Mundial propõe a criação de instituições financeiras específicas para os pobres inspirado nos credores informais, que ao operar com custos fixos baixos, ofertam crédito a clientes de baixa renda a partir do conhecimento pessoal ou comercial, sem as exigências de garantias do sistema formal de créditos, assim, apostando nas potencialidades, mas reconhecendo as fragilidades que devem ser superadas (KRAYCHETE, 2005).

É justamente um modelo de instituições nos moldes do *Grameen Bank*, que oferece um crédito diminuto aos mais pobres que não tem condições de obtê-lo nos bancos comerciais tradicionais por não possuírem nenhuma garantia a oferecer. A única garantia oferecida é a confiança, neste sentido, o crédito serve para estimular o crescimento do pequeno negócio que garante, na maioria dos casos, apenas a subsistência das famílias e conseqüentemente o desenvolvimento de condições socioeconômicas.

A constituição de um mercado de microfinanças destinado ao atendimento dos indivíduos sem acesso ao mercado oficial de serviços financeiros é fortalecida no decorrer de 1980, por um lado, pela crítica ao crédito produtivo subsidiado e pelo racionamento do crédito no mercado comercial, que não conseguiu atingir cobertura capaz de alcançar parte significativa da população. Por outro lado, a partir da idéia de maior eficiência do mercado, por meio da redefinição do mercado de crédito com base na introdução de problemas relacionados a custo de transação e informação assimétrica (KRAYCHETE, 2005).

As informações imperfeitas e os elevados custos de transação impõem restrições de liquidez com repercussões nas decisões de consumo e de investimento. Segundo Stiglitz e Weiss (apud KRAYCHETE, 2005), nas transações financeiras, as operações de crédito não têm o preço expresso pela taxa de juros como variável determinante. Interessa aos ofertantes de crédito, na definição de uma transação, não apenas o preço como também o risco do empréstimo, a devolução do principal. A capacidade de devolução, no entanto, depende da viabilidade da iniciativa financiada e da disposição de pagar do demandante de crédito, variáveis que não estão sob o controle direto do ofertante.

Dessa forma, em sua operacionalização normal de fornecimento de empréstimos, o setor bancário exige dos empreendimentos o cumprimento de formalidades e a concessão de

garantias para a liberação de créditos. A elaboração do serviço para o mercado de microfinanças consubstanciado no microcrédito deve, portanto, levar em conta a flexibilização dessas solicitações.

Caso o mercado funcionasse em concorrência perfeita, os problemas advindos da assimetria de informações não ocorreriam. Por não terem acesso ao crédito os demandantes estariam dispostos a pagar uma taxa de juros cada vez maior, que se elevaria até a demanda se igualar a oferta. Mas como o preço (taxa de juros) não funciona como a única variável na definição do equilíbrio no mercado de créditos, os demandantes que apresentem menor risco não estarão dispostos a pagar uma taxa de juros muito alta, o que conduziria a repercussões negativas no retorno dos investimentos. As altas taxas de juros também implicam no comportamento positivo da inadimplência, já que incitam demandantes menos preocupados com o risco a buscar financiamentos para projetos de altos riscos e com pouca probabilidade de sucesso. Com altas taxas de juros o risco médio dos demandantes também se eleva e os bons tomadores não mais estarão atraídos pelo mercado de créditos (STIGLITZ; WEISS apud KRAYCHETE, 2005).

O mercado estaria assim numa situação de seleção adversa em que a taxa de juros necessária para cobrir os custos do ofertante seria tão alta que acabaria por expulsar do mercado os bons demandantes. Como o preço não é a única variável a ser analisada, o retorno de capital exige que sejam avaliadas a disposição de pagamento potencial do devedor e a garantia de condições contratuais de punição em caso de inadimplemento, medidas que visam antecipar a configuração do risco moral (KRAYCHETE, 2005).

Observa-se que a existência do sistema financeiro está condicionada a imperfeições de mercado, assim, surge a intermediação financeira como um mecanismo que facilita (intermedia) a alocação dos recursos entre os poupadores e tomadores de empréstimos e, dessa forma, transmite aos investimentos produtivos os recursos necessários.

A eficiência propiciada pelo sistema financeiro consiste na redução dos custos de transação e custos de informação no momento em que o contrato financeiro é firmado. Os custos relativos à informação são os custos da assimetria de informação que estão relacionados à seleção adversa e o risco moral. A seleção adversa ocorre antes que a transação seja efetivada, e observa-se que, é mais provável que tomadores com riscos de créditos elevados demandem o crédito, aumentando, assim, a probabilidade que estes sejam selecionados. Já o risco moral diz respeito ao risco dos tomadores de crédito realizarem atividades que reduzam a probabilidade que o empréstimo seja pago.

A seleção adversa e o risco moral caracterizam o ambiente das informações assimétricas, que determinam no mercado de crédito que o retorno esperado pelo banco seja maximizado num ponto em que a demanda excede a oferta de créditos. Assim, mesmo que existam recursos disponíveis, deixa de ser interessante para o banco continuar a ofertar até o ponto em que a oferta se iguale a demanda existente. Nessas condições verifica-se o racionamento de crédito onde se observa demandantes potenciais, aparentemente idênticos, com e sem acesso ao crédito, mesmo que estes últimos estejam dispostos a pagar taxas de juros maiores, bem como, a existência de grupos que dado o nível de oferta de crédito, encontram-se impossibilitados de obter empréstimos a qualquer taxa de juros (STIGLITZ E WEISS apud KRAYCHETE, 2005).

Nota-se que, o racionamento de crédito ocorre porque para atender toda a demanda por crédito seria necessário aumentar a taxa de juros de tal maneira que somente os tomadores muito arriscados receberiam o crédito, desta forma, os tomadores menos arriscados sairiam do mercado. E assim, o lucro do prestador não seria maximizado, pois quanto mais elevada for a taxa de juros, maior será o risco do empreendimento, ou seja, quanto maior a receita esperada pelo empreendimento, menor será a probabilidade de sucesso e mais arriscado será o empreendimento.

Desta forma, verifica-se que parcelas significativas dos pequenos e microempresários ficam incluídas na faixa de racionamento dos bancos e acabam excluídas do mercado de créditos, principalmente os microempreendimentos do setor informal, pois apresentam um alto risco por não oferecerem garantias suficientes, e não tem como transmitir a informação de sua capacidade de pagamento, uma vez que, a comprovação de renda é muito difícil. E para o ofertante de crédito o custo de monitoramento desses tomadores é tão elevado que acaba por excluí-los do sistema tradicional de crédito.

No entanto, o acesso ao crédito é essencial para essa população, visto que promove o equilíbrio de seu consumo ao longo do tempo, já que os ganhos no mercado informal são bastante irregulares, e é preciso constatar que nos países em desenvolvimento, a geração de trabalho e renda depende em larga escala dos empreendimentos de pequeno porte e do auto-emprego. O crédito produtivo a essa parte da população estimula seus negócios, cujas únicas alternativas para a obtenção de fundos são o próprio lucro obtido – muitas vezes insuficiente para a subsistência familiar – e a agiotagem, onde as taxas de juros são altamente exploratórias (LHACER, 2003).

As redefinições estratégicas do Banco Mundial para a inclusão da população de baixa renda na esfera financeira buscam solucionar o problema do racionamento de crédito para essa população, por meio de um mecanismo eficiente de crédito, e baseiam-se no arcabouço teórico da Escola de Ohio. Hulme e Mosley (apud KRAYCHETE, 2005) definem seis princípios que norteiam o pensamento que emerge da Escola de Ohio, são eles:

- 1) considera o crédito como um facilitador do processo de desenvolvimento econômico. A oferta de serviços financeiros deve estar dirigida para suprir necessidades existentes e não em antecipação das demandas. Portanto, contrair novas dívidas não é considerado ferramenta eficiente para auxiliar os mais pobres a melhorar suas condições econômicas;
- 2) credita confiança na eficácia das instituições informais (agiotas, associações de crédito e poupança) como ofertantes de crédito capazes de atender às necessidades de seus clientes nos países em desenvolvimento, com menores custos e práticas mais flexíveis que as praticadas pelos bancos;
- 3) valoriza a mobilização de poupança por instituições de crédito, tanto como estímulo à disciplina financeira dos clientes quanto como meio para capacitar as novas instituições no conhecimento desse mercado;
- 4) apresenta ceticismo quanto à possibilidade das instituições de crédito estatais de fugir da oferta de crédito dirigida por critérios políticos;
- 5) opõe-se ao princípio de dirigir os créditos a atividades e setores econômicos específicos, assim como a grupos discriminados por critérios sócio econômicos; e
- 6) é hostil ao fornecimento de subsídios fornecidos pelas instituições financeiras guiadas pelo ideário desenvolvimentista.

Uma das principais contribuições da Escola de Ohio para a formação de um mercado de microfinanças baseia-se na idéia de que a oferta de créditos informais praticada nos países em desenvolvimento constitui um mercado em competição perfeita e que os pobres estão nele inseridos de forma a tirar proveito dessa competitividade, o que respalda a idéia de criar instituições financeiras capazes de preencher a lacuna da exclusão dos pobres do mercado financeiro, alargando a fronteira definida a partir do racionamento de crédito (HULME E MOSLEY apud KRAYCHETE, 2005).

Dois fatores moldaram um mercado de serviços financeiros para os pobres, o primeiro é depreciar o crédito subsidiado como mecanismo para alcançar a eficiência e a eficácia de ofertar créditos a esse segmento da população, e o segundo fator é definir meios que ajustem as metas de proporcionar serviços financeiros aos pobres e de obter viabilidade financeira. A definição de empréstimos a grupos de indivíduos e a prática de juros livre é padrão para o estabelecimento de uma tecnologia adequada a oferta de crédito aos pobres segundo a forma de proceder das políticas guiadas pelo mercado. A definição de que a taxa de juros deve permanecer livre de regulação centra-se na idéia de que ao demandante pouco importa o valor da aplicação da taxa de juros incidente sobre a dívida, mas o montante de cada parcela a pagar (KRAYCHETE, 2005).

Segundo Hulme e Mosley (apud KRAYCHETE, 2005), para garantir que os programas atendam pessoas de baixa renda deve-se adotar a cobrança de taxas de juros de mercado, associada com liberações não atrativas para os demandantes de valores expressos em pequenos montantes. Na ausência de planos de negócios e registros contábeis reconhecidos oficialmente deve-se implementar mecanismos capazes de distinguir os maus tomadores, e as recomendações refere-se a retirada dos subsídios da taxa de juros, condição para assegurar que os tomadores de crédito sejam motivados pelo retorno do investimento, e não pela captura de subsídios, outra medida é a oferta dirigida a grupos em lugar de orientada para indivíduos, pois permite identificar e monitorar de forma seletiva, distinguindo os bons e os maus tomadores. Já o incentivo ao pagamento dos juros e do principal em dia pode ser feito de forma indireta pela oferta de créditos a indivíduos organizados em grupos o que possibilita ao credor receber dos tomadores informações que minimizem os riscos dos créditos, e de forma direta por gastos administrativos no monitoramento do crédito e à constituição de seguro para a cobertura da inadimplência.

Estas medidas visam a criação de uma fonte alternativa de crédito que, diferentemente dos bancos tradicionais, seja mais acessível para os pequenos produtores e comerciantes do setor informal e às microempresas, mas ao mesmo tempo, constitua uma institucionalidade capaz de mobilizar o capital social comunitário e o articule com outras instâncias no âmbito regional, nacional e internacional (KRAYCHETE, 2005).

A tecnologia mais utilizada para a mobilização de capital social local tem sido a formação de grupos solidários, no qual indivíduos excluídos do sistema bancário oficial por não deterem garantias reais, unem-se aos compromissos decorrentes das contratações de cunho financeiro, sendo detentores de capital social virtuoso disponível (laços de confiança,

espírito de cooperação, normas e sanções) fortalecendo a probabilidade de cooperação entre os indivíduos para que estes se beneficiem mutuamente. O grupo solidário é elemento fundamental para a redução dos custos de transação, resultantes da assimetria de informação, e dos custos e riscos das operações financeiras, pois cabe aos membros do grupo identificar os indivíduos que desejam ter entre seus companheiros e controlar a utilização efetiva dos recursos e da inadimplência (KRAYCHETE, 2005).

Verifica-se que, ao unir em grupo solidário, cada membro se torna avalista dos demais, é o intitulado mecanismo de aval solidário ou garantia solidária, desta forma, ao ser avalista ou fiador de todos os demais componentes do grupo, se qualquer um dos membros deixar de pagar a sua parte, os outros componentes do grupo ficam obrigados a pagar esse montante e, caso isso não ocorra, todo o grupo deixa de receber crédito no futuro. Portanto, cria um estímulo para que cada componente do grupo monitore o empenho dos demais, assim, o trabalho de monitoramento deixa de ser feito por quem oferta o crédito e passa a ser feito por quem o demanda, desta forma, reduz-se o custo de monitoramento por parte do ofertante do crédito ao utilizar-se das relações interpessoais existentes entre os membros do grupo. E por fim, reduz substancialmente o risco de inadimplência, pois, se um indivíduo não conseguir pagar o seu empréstimo, ou os demais componentes do grupo pagam para não perderem o crédito no futuro, ou o grupo poderá ajudá-lo a encontrar a melhor maneira possível de enfrentar as suas dificuldades, ou então poderá exercer pressões sociais para forçá-lo a cumprir o contrato.

#### **1.4 Definição e histórico do microcrédito**

Neste item será abordado o conceito e as primeiras experiências do microcrédito, e ao definir o microcrédito serão descritas, logo em seguida, as especificidades que o diferencia do sistema tradicional de crédito adotado pelos bancos oficiais. O objetivo é tornar mais claro o porquê da utilização deste mecanismo como fonte alternativa para a geração de emprego e renda.

Basicamente, o microcrédito financia pequenas unidades econômicas destinadas à produção e à comercialização de bens ou à prestação de serviços, que na sua grande maioria foram constituídas a partir da necessidade de geração de uma fonte de emprego e renda para seus proprietários, razão pela qual a quase totalidade dos microempreendimentos atendidos

pelos programas de microcrédito pertencem ao setor informal da economia. Bem como, dispõe de um mínimo de capital fixo, não há uma separação nítida entre as finanças do negócio e as da família, e a capacitação é obtida com a experiência e o conhecimento adquiridos ao longo do período em que realiza a atividade.

Segundo Barone et al (2002), microcrédito é a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem condições de oferecer garantias reais. É um crédito destinado à produção, à comercialização e à prestação de serviços, financia tanto capital de giro quanto o investimento fixo e utiliza metodologia específica. Já Sandroni (2005), o caracteriza pela concessão de crédito em pequena escala para as pessoas menos favorecidas que desejam iniciar um pequeno negócio e não tem condições de obtê-lo nos bancos comerciais tradicionais. E Lhacer (2003) conclui que, é o crédito produtivo concedido em pequenos montantes à população pobre ou muito pobre com a finalidade de estimular a geração de trabalho e renda.

Intitula-se como crédito produtivo por ser realizado com o objetivo de ampliar o capital de giro ou o capital fixo de um microempreendimento, e não financiar o crédito destinado ao consumo. Ao financiar o microempreendimento, este crédito gera sua própria forma de pagamento e dá ao indivíduo a possibilidade de seu empreendimento tornar-se auto-sustentável. Já o crédito para o consumo, apesar de necessário em muitos casos, gera gastos sem produzir certa receita como contrapartida.

O sistema de microcrédito difere do sistema tradicional de crédito, visto que objetiva atender aqueles microempresários que estão fora do mercado formal de crédito porque não podem corresponder às exigências de documentos, não tem garantias reais e o tamanho do negócio está aquém do exigido pelos programas oficiais para a geração de emprego e renda (ROSA; CASTELAR, 1999).

É papel estratégico para o microcrédito a geração de trabalho e renda para as famílias usuárias, com o favorecimento de formas alternativas de ocupação e o aumento da produtividade dos pequenos empreendimentos. Bem como, importante ferramenta no processo de combate à pobreza, na medida em que o acesso ao crédito produtivo contribui para a melhoria da qualidade de vida, resultando em acesso a melhores condições habitacionais, de saúde e alimentar, do segmento pertencente à base da pirâmide econômica e social (BARONE et al, 2002).

Desta forma, é tido como uma importante ferramenta das políticas de desenvolvimento, pois ao proporcionar a democratização do acesso ao crédito possibilita que os empreendedores de baixa renda possam transformar esse crédito em riquezas para eles próprios e para o País.

No sistema financeiro tradicional o cliente vai até o banco, já nas instituições de microcrédito os agentes de crédito vão até o local onde o pretendente ao crédito exerce sua atividade, e assim, avalia as necessidades e condições do empreendimento, bem como as possibilidades de pagamento, e após a liberação do crédito, esse profissional passa a acompanhar a evolução do negócio (BARONE et al, 2002).

Esses pequenos empreendedores, em sua quase totalidade, não possuem bens para oferecer como garantia real, desta forma, o sistema de garantias adotado pelo microcrédito é o mais próximo das suas condições sócio-econômicas ao estimular a formação do capital social da comunidade (relações de confiança, reciprocidade e participação). Assim, as garantias podem ser oferecidas individualmente, com o tomador indicando um avalista/fiador, ou coletivamente, por meio de aval solidário, que consiste na formação de grupos, geralmente de três a cinco pessoas, em que cada um é ao mesmo tempo tomador do crédito e avalista dos demais (BARONE et al, 2002).

Portanto, para atender as necessidades específicas do microempreendedor na sua atividade econômica, o microcrédito produtivo é definido como o crédito de pequeno valor concedido sob a metodologia baseada no relacionamento direto do agente de crédito com o microempreendedor no local da atividade, sendo o agente de crédito responsável pela orientação da metodologia creditícia, bem como, realizará o contato presencial durante todo o período do crédito, para melhor conhecer e atender as necessidades reais do cliente, e após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador ajudará o mesmo a definir o valor e as condições de pagamento.

A experiência de microcrédito mais conhecida internacionalmente foi desenvolvida em Bangladesh, um dos países pobres do mundo. Em 1976, o professor de economia Muhammad Yunus constatou que ao redor da Universidade de Chittagong, onde lecionava, a população sobrevivia graças a pequenos empreendimentos informais. Essas pessoas, mesmo sendo muito pobres, mantinham seus negócios com base em empréstimos realizados por agiotas, que cobravam taxas de juros bastante elevadas. Mesmo assim, a população mantinha seus pagamentos em dia (LHACER, 2003).

Yunus pôde perceber que o que faltava para que essas pessoas pudessem ampliar seus negócios e ultrapassar a condição de pobreza extrema na qual viviam era o acesso ao crédito. Não crédito subsidiado, pois já haviam provado que tinham condições de pagar até mesmo taxas de juros extorsivas, mas sim acesso ao crédito de uma forma desburocratizada e que não exigisse garantias reais, pois nenhuma daquelas pessoas poderia oferecer (LHACER, 2003).

Com seu próprio dinheiro e a ajuda de seus alunos, o Professor Yunus iniciou um trabalho de concessão de empréstimos a uma parcela daquela população pobre – US\$ 42,00 para um grupo de 27 pessoas. Posteriormente, conseguiu financiamentos e doações junto a bancos privados e internacionais para criar o *Grameen Bank* após provar que os pobres são merecedores de crédito, no sentido de confiança e recursos financeiros, e que pagam seus pequenos empréstimos destinados a atividades produtivas (BARONE et al, 2002).

Constituído como instituição financeira privada que cobra taxas de juros de mercado, a ação do *Grameen Bank* contribui para que milhões de pessoas pobres de Bangladesh aumentem a produtividade de seus empreendimentos e elevem sua qualidade de vida (BARONE et al, 2002).

O crédito concedido pelo *Grameen Bank* utiliza de metodologia própria, que não requer garantias reais, impossíveis para sua clientela. São dois pontos basilares da metodologia:

- O aval solidário, baseado na formação de grupos de cinco pessoas da comunidade atendida, que se responsabilizam mutuamente pelos empréstimos; e
- A análise e o acompanhamento dos tomadores dos empréstimos realizados por uma pessoa especialmente capacitada, o agente de crédito.

Segundo Lhacer (2003), o aval solidário solucionou o problema da falta de garantias reais para os empréstimos e o agente de crédito - que é a pessoa que vai até o cliente oferecer o crédito, acompanhar a criação dos grupos solidários – inverteu a lógica do sistema bancário ao levar o banco até o tomador, reduzindo os custos do empréstimo para quem o toma e tornando mais fácil a realização e acompanhamento das operações para quem empresta. E a cobrança de taxas de juros de mercado garante que apenas os projetos economicamente eficientes sejam financiados. O que permite à sustentabilidade da empresa e que os empréstimos continuem sendo realizados.

De acordo com Lhacer (2003), na experiência do *Grameen Bank*, a maioria dos clientes é formada por mulheres, sendo a melhor forma encontrada para que o programa conseguisse alcançar de fato o seu público alvo, uma vez que, em países muçumanos como Bangladesh, a extrema pobreza atinge em geral mulheres que foram abandonadas pelos maridos juntamente com seus filhos. E Barone et al (2002) complementa, que a prática enfatiza que as mulheres são melhores pagadoras do que os homens e se interessam mais pelo desenvolvimento da família, o que as levam a investir os excedentes monetários do empreendimento na melhoria das condições de vida dos seus filhos, principalmente alimentação, saúde e educação.

Apesar das críticas a sustentabilidade financeira do *Grameen Bank*, este constituiu uma referência para a comunidade internacional de microcrédito e o seu modelo já foi reproduzido em mais de 30 países (BARONE et al, 2002). Pois, a experiência do *Grameen Bank*, revelou-se um sucesso na concepção de um modelo de concessão de crédito de pequenos montantes aos mais pobres, sem acesso ao sistema financeiro tradicional, o que possibilitou a implementação do microcrédito em várias instituições ao redor do mundo, seguindo basicamente o seu modelo e experiência.

Há outras experiências internacionais de microcrédito, algumas delas, diferentemente do *Grameen Bank*, oriundas de iniciativa da sociedade civil e com boa parte de seu capital formado por doações internacionais, têm orientação de caráter comercial, a exemplo da experiência da Indonésia, que baseia-se em um banco estatal que passou por grandes transformações em razão da rentabilidade adquirida na prestação de serviços microfinanceiros. O Bank Rakyat Indonésia/BRI é uma instituição pioneira na prestação de serviços financeiros às populações de baixa renda, embora opere exclusivamente através de empréstimos individuais. As mudanças em sua estrutura, realizadas na década de oitenta, fizeram com que, na prática, ele passasse a operar simultaneamente como dois bancos, ou seja, como banco de desenvolvimento para a concessão de empréstimos a grandes empresas, normalmente estatais, e como banco popular direcionado para o mercado de massa (BARONE et al, 2002).

Na América Latina, a ACCION Internacional iniciou suas atividades em 1982, em um projeto experimental na República Dominicana. A ACCION é uma agência privada norte-americana que tem como objetivo treinar e prestar assessoria técnica a instituições de microfinanças para que se tornem autônomas e auto-sustentáveis. Em 1986, iniciou na Bolívia um projeto em conjunto com um grupo de empresários locais: o PRODEM – Fundo para a

Promoção e o Desenvolvimento da Microempresa. Com recursos provenientes do USAID e Fundação Calmeadow (agências de fomento do governo norte-americano e canadense, respectivamente) e do governo boliviano, foi criada uma *joint-venture* com a finalidade de realizar pequenos empréstimos para os microempresários do país (LHACER, 2003).

O êxito do projeto foi absoluto: até 1991, o PRODEM já havia emprestado cerca de 28 milhões de dólares a mais de 45 mil tomadores, com taxa de inadimplência próxima de zero. O único problema era a limitação na captação de fundos, que ocorria em função de sua constituição jurídica como organização não-governamental. Para resolver a questão, o PRODEM decidiu em 1992 transformar-se no primeiro banco comercial do mundo especializado em microfinanças: o Banco Solidário, ou Banco Sol (LHACER, 2003).

Este grande salto permitiu à instituição tornar-se completamente auto-suficiente. Os recursos para as operações de microcrédito são captados através dos depósitos à vista e das operações de micropoupança. Em dez anos de existência, o Banco Sol já realizou mais de um milhão de operações de crédito, com total de 851 milhões de dólares emprestados. É atualmente o maior banco privado da Bolívia em número de clientes, consequência do fato de que no país 83% da população sobrevive de microempreendimentos, formais ou informais. A experiência do Banco Sol, reaplicada por outras instituições de menor porte no país, fez com que a Bolívia se transformasse em referência absoluta e líder mundial na área de microfinanças (LHACER, 2003).

Com base nessas experiências, vários países adotaram o microcrédito como parte integrante de suas políticas de desenvolvimento e como instrumento complementar de combate à pobreza e ao desemprego. A maioria desses programas nasce de uma parceria da sociedade civil com os governos locais e, muitas dessas iniciativas, conseguem apoio de agências internacionais de fomento, tanto para assistência técnica como para financiamento. Entretanto, o microcrédito não deve ser visto como mecanismo que irá resolver todos os males que causam a pobreza, mas como ferramenta que poderá promover a transformação da pessoa e de sua comunidade, destacando-se a capacidade que deve ter de possibilitar a criação de redes de empreendedores, fomentando o capital social.

## 1.5 Principais características do microcrédito

Segundo Barone e et al (2002), alguns aspectos caracterizam o microcrédito como uma metodologia específica.

### a) Crédito Produtivo

O conceito de microcrédito produtivo relaciona-se ao fato de financiar atividades que objetivam a geração de renda, pois é um crédito especializado destinado ao financiamento do pequeno empreendimento informal e a microempresa. Portanto, está voltado para apoiar negócios de pequeno porte, gerenciados por pessoas de baixa renda, e não se destina a financiar o consumo.

### b) Ausência de Garantias Reais

Em sua quase totalidade os empreendedores de baixa renda não possuem garantias reais para respaldar a concessão de crédito, para suprir esta necessidade, as instituições de microcrédito utilizam do mecanismo de aval solidário ou fiança solidária e da apresentação de um avalista/fiador individual que preencha as condições estabelecidas pela instituição. O aval solidário ou fiança solidária é o mecanismo mais utilizado, e consiste na reunião, em geral, de três a cinco pessoas com pequenos negócios e necessidades de crédito, que confiam umas nas outras para formar um grupo solidário, com o objetivo de assumir as responsabilidades pelos créditos de todo o grupo. Este processo de formação de grupos solidários estabelece uma rede de apoio e cuidado que tem como resultado a baixa inadimplência, pois é auto-seletivo, uma vez que, as pessoas buscam o bom pagador sabendo que o não pagamento de um faz com que todos respondam, pagando, pelo crédito concedido.

### c) Crédito Orientado

O agente de crédito é o elo entre a instituição de microcrédito e o tomador de empréstimo, sendo o responsável pelo estabelecimento de uma relação profissional e de confiança, pois está envolvido em todas as etapas de aplicação da metodologia creditícia e deve transmitir informações e orientações essenciais para o êxito do negócio. Diferentemente das práticas bancárias tradicionais, o agente de crédito vai até o cliente e não o contrário. Assim, estabelece-se uma relação que deve pautar-se em uma série de contatos pessoais e na aplicação de vários instrumentos de conhecimento e análise da atividade econômica que está sendo fomentada.

O trabalho do agente de crédito inicia-se com uma entrevista com o pretendente ao microcrédito, no local do empreendimento, muitas vezes sua própria moradia. No diálogo com o cliente, o agente de crédito faz o diagnóstico da situação financeira e dos aspectos gerenciais do negócio, dimensionando a viabilidade do crédito a ser concedido. A utilização de índices financeiros, planos de investimentos, fluxos de caixa e outros instrumentos fazem parte do processo de avaliação. De um modo geral, para empréstimos de valores muito baixos, essa análise quantitativa é simplificada, com destaque para o caráter do empreendedor, o plano de investimento e o fluxo de caixa.

#### **d) Crédito Adequado ao Ciclo do Negócio**

Embora sejam grandes as diferenças entre negócios apoiados, algumas características são comuns às operações de microcrédito, quais sejam:

- Empréstimos de valores pequenos: o empréstimo médio das instituições brasileiras de microcrédito está em torno de R\$ 1.000,00;
- Prazos de pagamentos curtos: semanais, quinzenais e, no máximo mensais;
- Caracterização como linha de crédito: possibilidade de renovação dos empréstimos;
- Empréstimos com valores crescentes: aumento dos valores dos empréstimos de acordo com a capacidade de pagamento até o limite estabelecido pela política de crédito de cada instituição.

Por meio destas características o tomador é incentivado a pagar em dia, já que esse é um indicativo importante para o recebimento de novo crédito, que pode ser de valor maior. O fato de o tomador do microcrédito vivenciar a obtenção, a administração e a liquidação de diversos créditos aumenta a confiança e a motivação em relação à possibilidade de crescimento do seu negócio e o grau de informação e de organização do seu pequeno empreendimento. Além disso, a instituição de microcrédito ganha sustentabilidade e escala nas operações.

#### **e) Baixo Custo de Transação e Elevado Custo Operacional**

Na maioria das vezes, os responsáveis pelos pequenos empreendimentos são também força de trabalho envolvida nas atividades produtivas, o que conduz a ausência de tempo para deixar o local de trabalho e buscar as instituições de microcrédito para requerer o crédito. Por

isso, o empreendedor de baixa renda busca reduzir ao máximo os custos de transação que, para ele, podem pesar mais que o custo financeiro.

Baixo custo de transação significa:

- Proximidade do cliente: a localização da instituição de microcrédito deve ser próxima da residência e/ou local de trabalho dos clientes;
- Mínimo de burocracia: adoção de poucos procedimentos burocráticos, tais como documentos, assinaturas etc;
- Agilidade na entrega do crédito: o prazo entre a solicitação e a entrega do crédito deve ser o mais curto possível.

A adoção dessas características incentiva o bom uso do crédito e o pagamento em dia. No entanto, o custo de uma instituição sustentável de microcrédito é significativo, o que requer, além da eficiência administrativa, a cobrança de taxas de juros nem sempre baixas. O que torna imprescindível às instituições de microcrédito o uso de tecnologia microfinanceira adequada com a utilização de ferramentas gerenciais e organizacionais atualizadas, com sistemas integrados de informações financeiras e contábeis, que elevam a sua eficiência e produtividade e reduzem seus custos administrativos e operacionais. Neste sentido, verifica-se a atuação do BNDES através do Programa de Desenvolvimento Institucional/PDI com a criação de novos instrumentos para o setor e o SEBRAE com a oferta de serviços destinados à reestruturação e expansão das instituições de microcrédito, capacitação profissional e sistema informatizado de gestão.

#### **f) Ação Econômica com Forte Impacto Social**

O microcrédito, muitas vezes, é tido como produtivo evolutivo, produtivo por financiar atividades que geram a sua própria capacidade de pagamento e evolutivo pelo fato de que à medida que o crédito é quitado pode ser renovado e o valor do financiamento poderá ser maior de acordo com a capacidade de pagamento e estrutura do negócio, desta forma, permite o acesso continuado ao crédito para negócios com capital próprio mínimo e possibilita o fortalecimento do empreendimento e aumento da renda das famílias. Desse processo, muitas vezes, resulta ao acesso a melhores condições habitacionais, de saúde e alimentar. Assim, ao apoiar modelos alternativos de geração de ocupação e renda para o segmento mais pobre da população, o microcrédito firma-se como importante instrumento das estratégias destinadas a enfrentar a pobreza e a exclusão social.

## **CAPÍTULO 2. TERCEIRO SETOR E MICROCRÉDITO**

O terceiro setor caracteriza um fenômeno que envolve um número significativo de organizações e instituições (organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, instituições filantrópicas, empresas cidadãs, entre outras) e sujeitos individuais, sejam eles voluntários ou não. O Estado contribui para a promoção do terceiro setor no aspecto legal e financeiro, com isso, observa-se a retirada paulatina da responsabilidade estatal no trato a questão social.

Neste contexto, identifica-se a setorialização das esferas da sociedade na qual o terceiro setor é a sociedade civil que busca o bem-comum, o Estado é o primeiro setor tido como burocrático e ineficiente, e o mercado é o segundo setor orientado pela busca do lucro.

O terceiro setor é visto como um novo padrão para a função social de resposta às seqüelas da questão social, seguindo os valores da solidariedade voluntária e local, da auto-ajuda e da ajuda-mútua (MONTAÑO, 2003).

O terceiro setor vem atrelado à adoção do discurso da cidadania empresarial e da responsabilidade social por parte das empresas privadas, bem como, aos programas de reforma do Estado baseados nos pilares de descentralização política e administrativa, e a privatização de espaços anteriormente reservados à esfera pública. Observa-se a promessa de renovação do espaço público, o resgate da solidariedade e da cidadania, a humanização do capitalismo e, se possível, a superação da pobreza por meio do voluntariado e da filantropia, ou seja, promete-se um mundo onde são deixados para trás os antagonismos e conflitos entre as classes e se esquece que foram os conflitos de classes, as lutas dos trabalhadores que possibilitaram, aos mesmos, direitos universais tanto no âmbito social quanto trabalhista, transformando assim um direito de receber assistência e serviços em caridade voluntária.

Bem como, nota-se que a cidadania empresarial não se trata exclusivamente de filantropia no sentido de caridade por amor ao próximo, mas de um investimento estratégico que transmite um comportamento altruísta ao fazer doações a uma organização sem fins lucrativos. No entanto, esta doação atende interesses mesmo que indiretos da empresa dita cidadã, tais como a contribuição à formação de uma imagem institucional positiva, o fortalecimento de mercados consumidores futuros, ou deduções no imposto de renda, ou seja, na defesa de seu próprio interesse tanto no curto quanto no longo prazo.

## 2.1 Conceito histórico e teórico do terceiro setor

Neste item será abordado o contexto histórico do terceiro setor, a partir das primeiras idéias que nortearam a sua atual concepção como alternativa para a função social por meio de uma rede de solidariedade capaz de garantir direitos sociais adquiridos com as lutas de classes.

O terceiro setor é um termo de procedência norte-americana, como observa Landim (apud MONTAÑO, 2003), contexto onde associativismo e voluntariado fazem parte de uma cultura política e cívica baseada no individualismo liberal.

Este processo de transformação inicia-se com a Revolução Francesa que tem como aparato ideológico o liberalismo que adota uma visão de Estado Mínimo, ou seja, um Estado que separa de forma rígida a esfera pública da privada e não admite intervenção pública nos negócios privados. É através deste livre mercado que as potencialidades humanas seriam, automaticamente, estimuladas em benefício de uma coletividade. As grandes inimigas da liberdade seriam as instituições coletivas, como o Estado, por pretenderem reger os indivíduos de acordo com um interesse coletivo. Entretanto, tal modelo de Estado gerava muita pobreza não só porque desprezava o aspecto social dando ênfase nas relações comerciais, mas também porque no âmbito privado era excludente dos despossuídos. Permitia imperar em relação ao mercado a lei do mais forte, sem oportunidades iguais para todos. Em reação a esse movimento, surge o Estado Máximo ou Socialista, que intervém em todas as relações sociais, que prega ênfase total no âmbito social (ROSA et al, 2003).

No entanto, o Estado Socialista baseado no conjunto de doutrinas e movimentos políticos voltados para os interesses dos trabalhadores, tendo como objetivo uma sociedade onde não exista a propriedade privada dos meios de produção, que pretende eliminar as diferenças entre as classes sociais e realizar uma distribuição racional e justa da riqueza social nunca existiu de fato, pois o socialismo implantado na Rússia não baseou-se na transformação gradual do capitalismo por meio das reformas sociais, sendo, não uma consequência do desenvolvimento das forças produtivas criadas pelo capitalismo, mas uma forma de superação do subdesenvolvimento, da opressão nacional e da miséria impostos pelo capitalismo monopolista internacional.

Há na corrente liberal uma conversão do Estado como público e de tudo o não-estatal (mercado econômico e sociedade civil) como privado, e uma separação destes espaços, como

esferas autônomas: a) O Estado e a esfera pública - o social mais a política formal – seriam a mesma coisa; e b) a sociedade civil, o privado, o econômico e, portanto, o mercado, são identificados. Para resolver a oposição entre a sociedade civil e o mercado observa-se o surgimento de um novo setor “público, porém privado” que passaria a absorver cada vez mais o trato da questão social. Assim, identificando Estado e mercado como primeiro e segundo setor respectivamente, os autores do terceiro setor adicionam uma área de interseção que desempenharia funções públicas a partir de espaços/iniciativas privadas (MONTAÑO, 2003).

O terceiro setor da economia, de acordo com os seus defensores, apresenta-se como um caminho para a inclusão social do setor mais empobrecido da sociedade, busca resolver o problema da dicotomia entre o público e o privado, o público é o Estado que está em crise e o privado o mercado que busca incessantemente o lucro, portanto nem o Estado nem o mercado poderiam dar respostas às demandas sociais. O terceiro setor é a intersecção entre os setores, é a atividade pública desenvolvida pelo setor privado. O conceito do terceiro setor se expande recentemente, nas décadas de 1980 e 1990, a partir da suposta necessidade de superação da dualidade público/privado e da equiparação público/estatal (MONTAÑO, 2003).

O termo terceiro setor em geral designa o conjunto de iniciativas voltadas à produção de bens públicos, é utilizado para se referir à ação social das empresas, ao trabalho voluntário dos cidadãos, as organizações do poder público privatizadas na forma de fundações e organizações sociais, é a promessa de eficiência, participação cidadã, inovação e qualidade. É um setor que se consolida por meio da parceria tanto com o setor privado quanto com o Estado, e se intitula a alternativa intermediária entre a atuação do Estado e a privatização.

Nota-se que o Estado mantém o repasse de recursos orçamentários para que estas organizações sociais possam realizar suas atividades de forma eficiente, e desta forma, verifica-se a transformação de um direito de receber assistência e serviços em caridade realizada por voluntários, bem como, apenas o atendimento de forma local. E com isso, inúmeras localidades continuarão sem acesso a assistência básica e de qualidade, pois estas organizações apenas atuarão em localidades que possibilitem maior acesso tanto a recursos governamentais quanto aos recursos das empresas ditas cidadãs que realizam a filantropia como um investimento estratégico.

As associações do terceiro setor estão passando a ocupar o papel que antes era desempenhado pelos sindicatos e pelos partidos políticos. O novo associativismo do terceiro setor tem estabelecido relações contraditórias com o "antigo" associativismo advindo dos movimentos sociais populares de 1970 e 1980. Enquanto estes últimos fizeram da política seu

eixo básico de articulação e identidade, atuando via reivindicações por direitos (sociais, políticos, econômicos, culturais, por cidadania de forma geral), e incorporava as ideologias de esquerda, o associativismo do terceiro setor é pouco ou nada politizado, na maioria das vezes avesso às ideologias, e integrado às políticas neoliberais (MONTAÑO, 2003).

Efetivamente as organizações não-governamentais surgem fortemente vinculadas aos movimentos sociais de 1970 e 1980, procurando sua melhor organização, participação, articulação nas suas demandas, reivindicações e lutas. Porém, com o advento dos regimes democráticos pós-ditadura, com a retirada paulatina das agências financiadoras internacionais, com o retorno à vida política dos sindicatos e partidos expulsos - no Brasil após a Constituição de 1988 -, muitos desses movimentos começaram a entrar em crise. Verifica-se em 1990 que estes movimentos sociais de 1970 e 1980 foram sucumbidos pelas organizações não-governamentais que ganharam autonomia e constituem um universo próprio no cenário organizativo. Estas são vistas como menos politizadas, mais empresariais, voltadas para o autofinanciamento ou para a procura de parcerias no sentido de obter fundos, o que lhes exige maior eficiência (MONTAÑO, 2003).

Os analistas do terceiro setor partem da concepção segundo a qual o Estado intervencionista (Providência, de Bem-Estar Social) constitui um claro limite à liberdade, com ele, se estaria seguindo um caminho de servidão, ou o desenvolvimento de uma democracia que permitiria uma tirania da maioria dominar as minorias. Observa-se que está em questão o clássico antagonismo liberal entre igualdade e liberdade, entre justiça social e livre iniciativa, entre sistema democrático e sistema de liberdades individuais (MONTAÑO, 2003).

O terceiro setor surge numa época de aparente desmobilização dos movimentos sociais e clara política neoliberal através da defesa do Estado Mínimo e conseqüente precarização das políticas sociais. Por meio do Consenso de Washington no início de 1990, os países desenvolvidos recomendam aos demais e em especial para os países em desenvolvimento a adoção de políticas de abertura de seus mercados e o Estado Mínimo, ou seja, um Estado com o mínimo de atribuições privatizando as atividades produtivas, e com um mínimo de despesas para solucionar os problemas relacionados com a crise fiscal – inflação intensa, déficits em conta corrente no balanço de pagamentos, crescimento econômico insuficiente e distorções na distribuição da renda. Essas recomendações de fato contribuíram para o combate à inflação e o livre funcionamento dos mercados, desde que, os interesses dos países desenvolvidos sejam respeitados em primeiro lugar. No entanto, no plano social as

conseqüências são um misto de desemprego, recessão e baixos salários, conjugado com um crescimento econômico insuficiente.

Segundo Tocqueville (apud MONTAÑO, 2003), a Revolução Industrial criou um espírito individualista com o qual os homens dedicam-se às atividades lucrativas e aos interesses individuais. Assim, ao se concentrarem nos seus interesses particulares, vão abandonando paulatinamente a coisa pública, deixando nas mãos de um Estado que concentrará todo o poder e que acabará limitando as liberdades fundamentais. Para Tocqueville, existem duas formas de centralização do poder, a centralização governamental – que concentra num mesmo lugar interesses comuns da nação – e a centralização administrativa – que concentra o poder de dirigir os diversos interesses particulares de frações do povo. Assim, a participação cidadã nas associações da sociedade civil constitui o único mecanismo para evitar a acumulação de poder, ora na maioria tirânica, ora no Estado despótico. É a participação cidadã que permitirá a permanência da democracia e da ordem social (eliminando a possibilidade de revolução) com a convivência pacífica entre igualdade e liberdade. Ela promove tanto a descentralização administrativa, como a defesa de direitos e interesses particulares comuns dos cidadãos associados.

Hayek (apud MONTAÑO, 2003) defende um sistema social organizado por meio da livre concorrência no mercado, como garantidor da liberdade. A concorrência, efetivada no mercado, seria portanto, o verdadeiro meio de organização e regulação social, e seria inconciliável com o planejamento estatal. Faz-se assim, necessário eliminar qualquer possibilidade de planejamento central do Estado na intervenção sobre as seqüelas da questão social, pois isto significaria limitar a liberdade, intervir na vida econômica e impedir que as necessárias diferenças naturais entre os indivíduos mobilizem a concorrência, como motor do desenvolvimento econômico com liberdade. As duas únicas funções de um governo legítimo consistem em prover uma estrutura para o mercado, e prover os serviços que o mercado não pode fornecer. As igrejas, as instituições sociais, as organizações não-governamentais e outras deveriam encarregar-se de desenvolver, de forma focalizada, descentralizada, políticas sociais que visassem à justiça social ou a redistribuição da renda.

De acordo com Rosanvallon (apud MONTAÑO, 2003), o Estado Providência está doente em função do crescimento das despesas com saúde e com o setor social ser mais acelerado que as receitas, o que conduz a um problema de financiamento, cuja única alternativa é o aumento dos descontos obrigatórios (impostos e taxas). Dado o desequilíbrio entre receitas e despesas, não se pode conter a progressão das necessidades sociais e dos

impostos, garantindo a qualidade dos serviços públicos e sociais, o que sugere ou a diminuição e precarização dos serviços e/ou sua focalização. Sendo que a única alternativa é a criação de um novo contrato social baseado na solidariedade voluntária, ou seja, o terceiro setor, o que implicaria menor peso do Estado e do mercado na atenção das necessidades sociais.

No entanto, a crise fiscal do Estado, sua ineficiência e corrupção, em grande medida, se devem ao uso político e econômico que as autoridades, representantes de classe, têm historicamente feito em favor do capital, pagamento da dívida pública interna e externa, renúncia fiscal, superfaturamento de obras, resgate de empresas falidas, vendas subvencionadas de empresas estatais subavaliadas, clientelismo político, compras superavaliadas e sem licitação, empréstimos ao capital produtivo com retorno corroído pela inflação, taxas elevadíssimas de juros ao capital financeiro especulativo, construção de infraestrutura pública necessária para o capital produtivo e comercial, clientelismo eleitoral, os créditos a quase fundo perdido para o capital, as compras de votos para projetos governamentais, etc. (MONTAÑO, 2003).

Ao percorrer um pouco da história observa-se que as tentativas de reformas do Estado sempre visam uma reestruturação geral do capital, cuja função é ampliar a acumulação capitalista. O principal objetivo é reverter às reformas desenvolvidas historicamente por pressão e lutas sociais e dos trabalhadores que têm seu ponto máximo expresso na Constituição da República do Brasil em 1988.

Nota-se que como contraponto ao Estado absolutista surge o Estado liberal burguês que limita a ação do Estado e garante a liberdade individual. Como o Estado mínimo liberal não assegurava vida digna à grande maioria da população, era necessária a intervenção do Estado para assegurar certos direitos aos cidadãos. Com o aumento da classe proletária consciente, foi preciso uma reestruturação estatal que proporcionasse condições mínimas como educação, saúde, cultura e moradia, ou seja, “direitos fundamentais sociais”. Posteriormente como antítese ao Estado liberal, surge o Estado do bem-estar social, desta forma, o Estado intervém na ordem econômica e social, prestando serviços públicos para todos. O Estado do bem-estar social surgiu a partir da 1ª Guerra Mundial de 1914 a 1918, Revolução Russa em 1917, quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929, neste período verifica-se um pacto social entre o capital e o trabalho, sob a égide do Estado.

Mais tarde, com a crise econômica do início de 1970, o neoliberalismo começou a ganhar espaço, com seus ideais de que as baixas taxas de crescimento e as altas taxas de

inflação eram conseqüência do poder dos sindicatos e do movimento operário que por meio das pressões faziam o Estado ter cada vez mais gastos sociais, destruindo o lucro das empresas e desencadeando processos inflacionários. Desta forma, verifica-se no projeto neoliberal uma forte ofensiva contra o trabalho e a favor da concentração de capital.

Assim, a proclamada “crise do Estado” enfraquece desde 1980 a Constituição social, pois está em questão a participação política do Estado na vida econômica, principalmente no trato da questão social. O neoliberalismo recomenda um Estado mínimo contrário ao Estado intervencionista ineficiente, colocando em questão o constitucionalismo social e ideais de igualdade, fraternidade, solidariedade e busca da justiça social. E os países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, assumem a idéia da crise do Estado-Providência sem nunca terem usufruído verdadeiramente deste.

A mera globalização econômica com altas taxas de lucro obtidas por poucos donos do dinheiro, não globaliza direitos fundamentais, pois se verifica nos países em desenvolvimento um elevado endividamento como conseqüência da dependência externa e das elevadas taxas de juros cobradas por financiamentos externos, e esta dependência externa faz com que as políticas internas de cada país sejam elaboradas pelos organismos internacionais sem que sejam priorizadas as políticas de integração. Portanto, a dívida externa dos países em desenvolvimento tem sido um dos grandes entraves para o desenvolvimento econômico dessas nações e por conseqüência, uma das causas da exclusão social que atinge milhões de seres humanos.

No Brasil, nos governos dos Fernandos (Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso) houve redução sensível da participação do Estado na atividade econômica e na prestação de serviços públicos e o processo de privatização dos bens públicos não serviu para a redução da dívida nacional interna e externa. Portanto, a diminuição do Estado não se converteu em melhor distribuição de renda ou maior integração social, mas apenas em mais valorização do mercado, transformando todos os cidadãos em clientes.

Conforme salienta Montañó (2003), tem-se no debate sobre o terceiro setor a aceitação de duas premissas básicas: a) sociedade da escassez – existindo escassez de recursos, o Estado não pode castigar o mercado e a sociedade civil com elevados impostos. Assim, pouca arrecadação, poucos recursos estatais, o que acaba por gerar um déficit financeiro para sustentar políticas e serviços sociais e assistenciais. Por esta via justifica-se a precarização das políticas sociais estatais, sua desconcentração e sua focalização, bem como uma passagem, ora para a iniciativa privada, ora para o terceiro setor; b) crise fiscal do Estado

– a escassez levaria a uma crise fiscal do Estado, onde os gastos superam as receitas, gerando déficit estatal, o que acaba por ser combatido, inicialmente, com inflação permanente, depois com os recortes orçamentários. Conforme Bresser Pereira (apud MONTAÑO, 2003), o Estado entra em crise fiscal, perde em graus variados o crédito público, ao mesmo tempo em que vê sua capacidade de gerar poupança forçada a diminuir, senão a desaparecer, à medida que a poupança pública, que era positiva, vai se tornando negativa. Em consequência a capacidade de intervenção do Estado diminui dramaticamente.

No Brasil, o projeto do "terceiro setor" como substituto do Estado na execução dos serviços sociais surgiu principalmente com o “Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado”, elaborado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE, que a época era comandado por Bresser Pereira; e com a posterior reforma administrativa implementada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e por normas infraconstitucionais (VIOLIN, 2006).

Segundo Montaña (2003), Bresser Pereira argumenta a retirada do Estado do controle econômico de esferas estratégicas, passando-as para o mercado, e a desresponsabilização estatal das respostas às refrações da questão social, diminuindo os fundos públicos para financiamento de políticas e serviços sociais e assistenciais, privatizando-os. No entanto, justifica para a sociedade que a reforma do Estado seria para a cidadania e para o maior controle social, apontando como culpados a burocracia, a ineficiência, a corrupção do Estado burocrático, e a Constituição de 1988, assim, sua reforma foi melhor aceita, e não informa que de fato sua articulação com um novo projeto de desenvolvimento é exigido pelo grande capital nos termos do Consenso de Washington.

Segundo Rico (apud MONTAÑO, 2003), essa dificuldade de investimento em programas sociais que efetivamente enfrentam a miséria e a exclusão social, obriga o Estado a estabelecer parcerias com a sociedade civil. A empresa cidadã atua nos espaços do mercado e do Estado, propondo-se colaborar com este no que se refere à implementação de políticas sociais. Reconhece a incapacidade atual do Estado em enfrentar sozinho os problemas sociais, mas entende que a responsabilidade pela gestão de políticas e programas de erradicação da pobreza é de competência do Estado. A escassez de recursos faz parte de um cenário que praticamente coloca a responsabilidade civil do cidadão e do empresário como indispensáveis ao enfrentamento da questão social.

É necessário um Estado atuante na execução direta dos serviços sociais e uma sociedade civil organizada, engajada na discussão e constituição das políticas públicas,

entretanto, a tendência atual é de repasse de quase todos os serviços sociais para as entidades privadas do terceiro setor, o papel deste deveria ser de complementar a atuação do Estado e não substituí-lo. Nota-se que a grande maioria das organizações não-governamentais realizam iniciativas locais incapazes de fazer uma cobertura suficiente de todo o espaço nacional e cujo impacto é praticamente nulo quando se trata de grandes massas em situação de pobreza e exclusão social.

Para os autores do terceiro setor, as novas formas de solidariedade e associativismo estariam em contraposição às formas clássicas de paternalismo do Estado de Bem-Estar. Desconsidera-se assim, a real ampliação que o Estado tem sofrido nas suas funções e na sua composição, incorporando respostas a demandas populares, verdadeiras conquistas históricas das classes trabalhadoras. (MONTAÑO, 2003).

O projeto político do liberalismo clássico era o combate ao poder monárquico, lutando contra o Estado absolutista, já o projeto político do neoliberalismo procura minimizar o Estado democrático, onde o trabalhador tem seus representantes, a organização que garante tanto a propriedade privada quanto as leis trabalhistas, o Estado que responde a algumas demandas populares. (MONTAÑO, 2003).

Os autores do terceiro setor afirmam que com a diminuição das respostas estatais às necessidades sociais, crescem os laços de solidariedade local e voluntária entre os particulares, criando-se espaços de participação social. A solidariedade seria a grande responsável pelo respeito às diferenças locais e individuais nas necessidades/demandas populares, onde empresários, trabalhadores e cidadãos em geral estariam percebendo a necessidade da ajuda ao próximo, cada qual se sentindo responsável pela solução das próprias necessidades como dos carecimentos do seu vizinho e da sua comunidade. (MONTAÑO, 2003).

O conceito de solidariedade empregado no debate do terceiro setor baseia-se no voluntarismo, na doação. Elimina, portanto, o direito de receber assistência e serviços. Enquanto a atenção às necessidades por via das políticas sociais do *Welfare State* se rege por um princípio universalista – todos contribuem para financiar esses serviços e assistência -, a saída destas respostas da órbita estatal reforça a substituição paulatina da solidariedade baseada em direitos universais pelas formas particulares e voluntárias de solidariedade. A substituição do princípio de solidariedade baseada em direitos universais (presente no sistema de tributação direta, na previdência única, na seguridade e nas políticas sociais do *Welfare State*) faz com que cada grupo ou coletivo que apresenta uma necessidade ou carência

particular tenha que se auto responsabilizar pelo financiamento/prestação da sua resposta. (MONTAÑO, 2003).

É necessário e deve haver uma crescente e ativa participação da sociedade civil no controle social do poder estatal e nas lutas pela ampliação de direitos sociais e trabalhistas e da participação do trabalho nas decisões econômicas, sem que isto signifique uma substituição da responsabilidade estatal com a questão social. (MONTAÑO, 2003).

Fala-se muito em transferência dos serviços sociais às entidades do terceiro setor, no entanto, há contradições, pois defendem que o Estado social está em crise por restrições orçamentárias, mas ao mesmo tempo propõe que o terceiro setor seja um substituto do Estado prestador de serviços, quando o mesmo Estado será o seu grande financiador. Ora, se há dinheiro para ser transferido às entidades do terceiro setor, via parcerias, este poderia ser aplicado na prestação direta dos serviços sociais pelo Estado.

Da mesma forma, coloca-se o Estado como obrigatoriamente ineficiente e que o terceiro setor é eficiente, no entanto, as instituições estatais podem ser eficientes e eficazes na prestação de serviços públicos sociais, do mesmo modo que as entidades do terceiro setor também são passíveis de atuar com ineficiência e com falta de eficácia, pois o que determinará a eficiência ou a ineficiência é a boa ou má administração em conformidade com os princípios constitucionais no caso do Estado, e com o regime jurídico administrativo no caso das entidades do terceiro setor.

Segundo Laurell (apud MONTAÑO, 2003), a privatização de políticas sociais só interessa na medida em que possam ser convertidas em processo econômico rentável. Aquelas atividades e serviços sociais ou funções assistenciais que não representem lucro interessante para a iniciativa privada serão mantidas no Estado, serão transferidas para o terceiro setor ou diretamente eliminadas. Esse processo seletivo de privatização depende fundamentalmente que exista ou se crie uma demanda para os serviços privados e que essa demanda provenha de segmentos de renda suficiente, que existam incentivos fiscais ou transferência de fundos públicos para as empresas cidadãs que assumem as atividades sociais, ou até que o Estado subcontrate os serviços privados.

Observa-se que essas políticas sociais estatais são dirigidas exclusivamente aos setores portadores de carecimentos pontuais, com necessidades básicas insatisfeitas.

De acordo com Montaño (2003), o processo de retirada do estado no trato universal da questão social, a precarização, focalização e descentralização da atividade estatal e a

paralela ampliação da atividade social privada, acaba por aprofundar e ampliar as desigualdades sociais. Conforme observa Soares (apud MONTAÑO, 2003), quando se analisa a desigualdade social na América Latina, constata-se que as melhorias sociais estão relacionadas com o investimento público estatal na infra-estrutura social, bem como com a oferta de serviços estatais, particularmente na área da saúde.

A partir do tripé constitucional da Seguridade Social: previdência, saúde e assistência; observa-se que o setor empresarial se dirige a atender demandas prioritariamente nas áreas da previdência social e da saúde, enquanto o terceiro setor orienta-se fundamentalmente para a assistência social. (MONTAÑO, 2003).

As organizações do terceiro setor não têm condições de autofinanciamento e dependem particularmente da transferência de fundos públicos para seu funcionamento mínimo. É a parceria entre o Estado e a sociedade civil, com o Estado contribuindo financeira e legalmente para propiciar a participação da sociedade civil. (MONTAÑO, 2003).

O terceiro setor não pode se transformar em um ótimo negócio para o capital e um péssimo negócio para o trabalhador, ao permitir que este perca os direitos conquistados pelas lutas de classe, que haja a exclusão de parcela significativa da população do direito de receber assistência ao transformá-lo em caridade, ou em um potencial cliente, bem como a retirada do Estado como mecanismo de controle e regulação social. A política do terceiro setor baseia-se na parceria com o Estado para que estas entidades recebam verbas, deixando claro o rompimento da relação direta dos movimentos sociais com o Estado, pois este último apenas transferirá recursos públicos para as entidades do terceiro setor que não gerarem o conflito entre as classes, uma vez que, as lutas desenvolvidas na sociedade civil são absolutamente necessárias num processo de efetiva transformação social.

A sociedade política vem se desresponsabilizando quanto aos serviços sociais que antes eram executados diretamente pelo Estado, repassando às entidades do terceiro setor a gestão da educação, saúde, assistência social, entre outros. As organizações não-governamentais, que antes eram contestadoras, cobradoras de melhores condições de vida à população, passaram, em sua maioria, a serem "parceiras" do Estado, não de forma complementar, mas o substituindo, com um ideário contaminado por interesses privados do grande capital.

## 2.2 Marco legal do terceiro setor

A legislação brasileira, recentemente, não fazia distinção entre as diferentes organizações do terceiro setor, todas eram resguardadas sob o mesmo estatuto jurídico, mas podendo assumir diferentes formatos legais. O que gerava uma série de distorções e barreiras ao crescimento das instituições que efetivamente tinham finalidade e ação pública, sem fins lucrativos. (ROSA et al, 2003).

Também conhecida como novo marco legal do terceiro setor, a Lei 9.790, de março de 1999, que visa estimular o crescimento do terceiro setor, introduziu importantes alterações, dentre as quais destacam-se: os novos critérios de classificação das entidades sem fins lucrativos de caráter público, inclusive reconhecendo outras áreas de atuação social antes não contempladas legalmente; as novas possibilidades no sistema de articulação entre as instituições de direito privado e público; e, a possibilidade de remuneração dos dirigentes das instituições sem fins lucrativos. (ROSA et al, 2003).

O propósito estratégico da Lei n.º 9.790/99 é o fortalecimento da sociedade civil para aumentar sua capacidade de influir nas decisões públicas e de alavancar novos recursos ao processo de desenvolvimento social – o que exige, por sua vez, investimento no capital social. Por isso, a necessidade e importância de se criarem condições para a expansão do terceiro setor. (ROSA et al, 2003).

Segue relação de algumas leis e decretos que direta ou indiretamente regulamentam a constituição e atividade das entidades que compõem o terceiro setor: (SZAZI apud MONTAÑO, 2003).

- A Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, reconhece como de utilidade pública as sociedades civis, associações e fundações, constituídas no país, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade. A lei é regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961.
- A Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, dispõe sobre o Serviço Voluntário, considerado como atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública. O serviço voluntário não gera, segundo a lei, vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária.

- A Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, qualifica como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde. A lei, articulada pelo ex-ministro Bresser Pereira, promove uma verdadeira transferência de atividades estatais para o setor privado.
- A Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, qualifica pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), e institui e disciplina o termo de parceria, a ser firmado entre o Poder Público e as Oscip, destinado ao vínculo de cooperação entre as partes. A lei é regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e pela Portaria MJ nº 361, de 27 de julho de 1999. É alterada pela Medida Provisória nº 2.123-29, de 23 de fevereiro de 2001.
- A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, estabelece a isenção de impostos sobre o patrimônio, renda ou serviço às instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos. O Decreto nº 91.030, de 5 de março de 1985, regula essas isenções fiscais, beneficiando entidades sem fins lucrativos que promovam atividades com fins culturais, científicos e assistenciais.
- A Lei nº 9.732, de 11 de setembro de 1998, altera os dispositivos anteriores para isenção de contribuição à seguridade social, dirigidos a entidades filantrópicas. O Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, dispõe sobre a concessão de certificado de entidade de fins filantrópicos, alterado posteriormente pelo Decreto nº 3.504, de 13 de junho de 2000.

Modalidades de cooperação e financiamento desenvolvido pelo Estado para viabilizar os incentivos às organizações do terceiro setor: (SZAZI apud MONTAÑO, 2003).

a) Auxílios e contribuições. Os auxílios derivam diretamente da Lei do Orçamento; as contribuições definem-se por lei especial.

b) Subvenções sociais. Destinadas a cobrir despesas de custeio de entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência social, médica ou educacional.

c) Convênios, acordos ou ajustes. São o meio jurídico adequado para a execução, em regime de mútua cooperação, de serviços de interesse recíproco.

d) Contratos de gestão. A partir da Lei nº 9.637, o Estado destina recursos para que uma entidade privada sem fins lucrativos, sem processo licitatório, realize atividades públicas. Na verdade, isto representa uma verdadeira privatização, mediante a terceirização ou transferência de funções de responsabilidade estatal para a iniciativa privada.

e) Termos de parceria. Seguindo o que reza a Lei nº 9.790, o Estado transfere recursos públicos para a entidade parceira. Isto quando é feito de forma a substituir a responsabilidade estatal com a resposta às demandas sociais, é outra forma de privatização de funções do Estado.

f) Isenção de impostos, ou renúncia fiscal do Estado a recolher impostos de entidades declaradas como instituições filantrópicas ou de interesse público, conforme a Lei nº 9.732.

## **2.3 Microcrédito no Brasil**

O Brasil foi o primeiro país da América Latina a experimentar um programa de crédito nos moldes semelhantes do que seria chamado de microcrédito. Em 1973 foi criada nos municípios de Recife e Salvador a União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações, conhecida como Projeto UNO, programa de iniciativa e assistência técnica da organização não governamental Accion Internacional, na época AITEC, e com a participação de entidades empresariais e bancos locais. (LHACER, 2003).

A UNO era uma organização não governamental especializada em microcrédito e capacitação para trabalhadores de baixa renda do setor informal, as operações eram lastreadas por uma espécie de “aval moral”. Os recursos iniciais vieram de doações internacionais e posteriormente incrementados por outras linhas de crédito. (BARONE et al, 2002).

Juntamente com a concessão de crédito, a UNO capacitava os clientes em temas básicos de gerenciamento, e realizava pesquisas sobre o perfil do microempresário informal e o impacto do crédito, o que resultou no fomento do associativismo. A UNO financiou milhares de pequenos empreendimentos na Bahia e Pernambuco, formou vários profissionais especialistas em crédito para o setor informal e, por muitos anos, foi a principal referência para a expansão do microcrédito na América Latina. (BARONE et al, 2002).

A UNO desapareceu depois de dezoito anos de atuação, apesar do êxito na área técnica não considerava a auto-sustentabilidade parte fundamental de suas políticas, o que poderia ter sido assegurado caso transformasse as doações recebidas em patrimônio financeiro que pudesse ser emprestado a juros de mercado o que geraria receitas e capitalizaria a entidade, ou então, negociasse com os parceiros a cobrança de juros reais em todas as linhas de crédito que operava, de modo a ser um ganho de capitalização. (BARONE et al, 2002).

A Rede CEAPE é outra experiência de microcrédito que foi replicada no Brasil a partir da experiência da Accion Internacional e de organizações não governamentais colombianas. A primeira experiência aconteceu em Porto Alegre, em 1987, com o Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra (CEAPE/RS), instituído sob a forma de organização não governamental, uma parceria com a Accion Internacional e a UNICEF e apoiado posteriormente pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul e pela Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE). (BARONE et al, 2002).

O CEAPE/RS tinha como objetivo fortalecer a criação de pequenos empreendimentos através da cessão de crédito para a população de baixa renda. A Accion Internacional trouxe para esse projeto o mecanismo de aval solidário, que estava obtendo um excelente desempenho em todas as instituições microfinanceiras apoiadas pela Accion em toda América Latina e que foi pela primeira vez utilizado no Brasil. (LHACER, 2003).

O CEAPE/RS iniciou suas operações com um fundo de US\$10.000,00 doados pela UNICEF, e o êxito dessa experiência levou a decisão de expandir o projeto para o Nordeste, onde a maioria da população sobrevivia de pequenos negócios informais. O já citado Projeto UNO foi então transformado no CEAPE/Pernambuco, e em curto espaço de tempo nasceram o CEAPE/Maranhão e o CEAPE/Rio Grande do Norte. (LHACER, 2003).

Em agosto de 1990, foi criada a Federação Nacional de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (FENAPE) que congregava todos os CEAPes e tinha como objetivo fazer o microcrédito alcançar todos os Estados brasileiros. A FENAPE prestou assistência técnica para a criação dos CEAPes de Sergipe, São Paulo, Goiás, Paraíba, Pará, Bahia, Piauí, Espírito Santo e Distrito Federal. Em março de 2000, a FENAPE foi transformada em Sistema CEAPE, e passou a ter como prioridade facilitar a troca de experiências entre as entidades e a aplicação de procedimentos padronizados em toda a rede: a mesma metodologia de crédito orientado, o mesmo princípio de sustentabilidade e a mesma orientação de apoio aos empreendedores excluídos do sistema financeiro tradicional, principalmente do setor informal. (LHACER, 2003).

O pioneirismo do Sistema CEAPE foi acompanhado pelo Banco da Mulher, uma rede de ONGs criada em 1984 por um grupo de voluntárias, que hoje é associada ao Women's World Banking. O Banco da Mulher é uma organização não governamental sem fins lucrativos cuja missão é promover o desenvolvimento humano e financeiro da mulher brasileira, sobretudo a de baixa renda, criando condições que permitam sua integração na sociedade e desenvolvimento da qualidade da família, por meio do trabalho e da auto-sustentação. O Banco da Mulher do Brasil, visa financiar, estabelecer parcerias, e criar mecanismos para o desenvolvimento profissional de microempreendedores, formais ou informais, preferencialmente mulheres objetivando aumentar não somente seu patrimônio, mas também aprimorar sua capacidade de produção. (BANCO DA MULHER, 2006).

Essas instituições serviram como base para o surgimento de muitas organizações sem fins lucrativos que trabalham com microcrédito.

O sucesso obtido por organizações internacionais como o *Grameen Bank* e Banco Sol no combate a pobreza, bem como à estabilização inflacionária, fizeram com que o setor governamental brasileiro aumentasse o interesse em relação ao microcrédito em meados de 1990. A Prefeitura de Porto Alegre foi o primeiro governo a instituir um programa de microcrédito no Brasil que, em parceria com o governo estadual e a iniciativa privada, instituiu a Instituição Comunitária de Crédito PortoSol em 1996 (LHACER, 2003).

Em 1991, surge a idéia de criação de um banco municipal em Porto Alegre, mas somente em 1994 foi criado um grupo de trabalho envolvendo a Secretaria Municipal Extraordinária para Captação de Recursos (SECAR), a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (SMIC). Com a inclusão do programa ProRenda – Microempresas/RS e da consultoria internacional GTZ (Sociedade Alemã de Cooperação Técnica) no grupo de trabalho, iniciou-se o planejamento da ICC PortoSol (LHACER, 2003).

Várias consultas foram realizadas junto ao Banco Central para legalizar a participação da prefeitura de Porto Alegre na PortoSol, e em 1995 foi aprovada lei orgânica que autoriza o governo municipal a repassar recursos a fundo perdido para a instituição. A ICC PortoSol foi constituída como uma associação civil sem fins lucrativos, que tem em seu conselho de Administração representantes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, da FEDERASUL – Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul, da Associação dos Jovens Empresários de Porto Alegre e mais quatro representantes da Sociedade Civil. E os recursos são captados por meio de

doações da Prefeitura, do Estado, de agências internacionais e também de linhas de financiamento do BNDES (Banco Nacional para o Desenvolvimento Econômico e Social) e do SEBRAE/RS (LHACER, 2003).

Segundo Lhacer (2003), com o sucesso conquistado pela experiência pioneira da PortoSol, o microcrédito passou a ser visto como política de desenvolvimento regional e seu modelo foi copiado por várias prefeituras, teve início, então, a formação de um modelo institucional que vem sendo referência para a criação de várias entidades de microcrédito no País, baseadas na iniciativa do Poder Público e no controle pela sociedade civil e apoiadas no princípio da auto-sustentabilidade das organizações, era o início dos chamados Bancos do Povo.

Barone et al (2002) complementa que as formas institucionais dos Bancos do Povo são bastante diversificadas, assim como as fontes de financiamento e as políticas de sustentabilidade. Parte dessas experiências está ligada às políticas públicas de geração de ocupação e renda e em várias situações, os governos estaduais e municipais criam fundos públicos destinados especificamente ao microcrédito, bem como existem programas operacionalizados por órgãos públicos, por entidades criadas para esse fim e por meio de parcerias com a sociedade civil.

A PortoSol vem concedendo crédito a pequenos empreendimentos tanto para o capital de giro, quanto para o capital fixo e as garantias baseiam-se em aval simples ou solidário, cheques e alienação de bens (BARONE et al, 2002).

Em 1996, a organização não-governamental Viva Rio criou o projeto VivaCred com o objetivo de conceder crédito aos microempreendimentos de propriedade de pessoas de baixa renda das comunidades carentes do Rio de Janeiro. O VivaCred foi o primeiro projeto de microcrédito a receber recursos de uma instituição privada, a Fininvest, além dos recursos do BNDES e do BID. Também foi pioneira ao instalar agências dentro das favelas cariocas, sendo os empréstimos realizados em caráter individual e a exigência de garantia é apenas a assinatura de uma nota promissória. Com os resultados positivos da experiência e os bons retornos gerados para a Fininvest, essa modalidade de crédito chamou a atenção dos bancos comerciais (LHACER, 2003).

Logo após a criação do VivaCred, a Fininvest, que é controlada pelo Unibanco, associou-se a consultoria alemã IPC e à Secretaria Municipal do Trabalho (SMTB) para abrir a RioCred, com financiamento inicial e de investimento da Fininvest e Fundo Carioca, um

fundo de empréstimo para microfinanças operado pela Cidade. A Fininvest criou também a Microinvest que opera em São Paulo, em parceria com o IFP (fundo do Banco Mundial destinado a realizar empréstimos à iniciativa privada). Atraídos principalmente pelas baixas taxas de inadimplência, os demais bancos comerciais logo começaram a se interessar por esse mercado. Em 2001 foi lançada a Real Microcrédito, controlada pelo ABN Real e criada com assistência da ACCION Internacional, o projeto piloto foi instalado na favela de Heliópolis em São Paulo (LHACER, 2003).

Em setembro de 1996, o Banco do Nordeste do Brasil procurou o Banco Mundial para propor a realização de um projeto pioneiro na área das microfinanças, pois o BNB percebia no microcrédito a possibilidade de atender a demanda por crédito do setor informal da economia, responsável por mais de 50% da ocupação da mão-de-obra em sua área de atuação. Nessa parceria, o BNB se dispôs a seguir todas as regras propostas pelo Banco Mundial, que tinham como objetivo criar um programa auto-sustentável e eficiente economicamente: taxas de juros mais altas do que as do mercado de crédito convencional e compatíveis com o *break even* (cobrir gastos); incentivo aos empregados através de um esquema de remuneração por produtividade; implementação de um sistema de gerenciamento de informações eficiente; tomada de decisões de crédito descentralizadas para minimizar custos; forte comprometimento dos gestores em manter o índice de inadimplência em patamares muito baixos e separação do programa de microcrédito das outras áreas do banco (LHACER, 2003).

Em fevereiro de 1997, uma missão de técnicos do CGAP (*Consultative Group to Assist the Poorest*, órgão consultivo do Banco Mundial para a área de microfinanças) esteve em Fortaleza e verificou que o BNB era um banco estatal com visão bastante orientada para o mercado. Assim, as duas instituições organizaram um plano piloto em cinco agências do BNB. O Banco Mundial se responsabilizou pelo treinamento da equipe que dirigiu o programa e um pequeno aporte inicial de recursos e o BNB contratou uma assessoria internacional – a ACCION Internacional – que modelou a estrutura do programa (LHACER, 2003).

Em dezembro de 1997 foram realizadas as primeiras operações do programa Crediamigo, posteriormente o aumento da escala de operação foi feito de modo gradual para que o programa pudesse aproximar-se da auto-sustentabilidade financeira, sem necessitar de grandes aportes de subsídios. Em maio de 2000 o Banco Mundial concedeu uma linha de crédito ao programa no valor de US\$ 50 milhões, e posteriormente o programa foi estendido a

todas as agências do BNB. O Crediamigo tem por objetivo oferecer crédito aos pequenos empreendedores de baixa renda da região Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo. Sua metodologia é de grupos solidários e toda a operacionalização do programa, incluindo os assessores de crédito, é realizada de forma autônoma das atividades do Banco (LHACER, 2003).

## **2.4 O papel do governo: fomento e regulação**

A atuação do governo por meio de políticas públicas é de grande importância para o fortalecimento do setor de microfinanças no Brasil, principalmente o microcrédito, para que a carência por crédito da imensa população empreendedora de baixa renda, situada no setor informal, desassistida de produtos e serviços financeiros adequados às suas especificidades sejam supridas, e desta forma, oportunidades de negócios não sejam perdidas e que os agiotas não sejam os seus financiadores.

De acordo com Barone et al (2002), a estrutura do setor de microfinanças é formada por instituições que se complementam na atuação, uma vez que, há instituições que atuam diretamente com o cliente final, fornecendo o microcrédito, ditas de “primeira linha” ou “primeiro piso”, e há instituições ditas de “segunda linha” ou “segundo piso” que oferecem apoio técnico e provêm recursos financeiros, sob a forma de empréstimos, às instituições de “primeira linha”, tendo como objetivo: a constituição ou ampliação do seu fundo rotativo de crédito (*funding*); o desenvolvimento institucional que é uma modalidade de repasse, às vezes sob a forma de doação, direcionado para o custeio de parte das despesas da fase inicial de operação e para a modernização tecnológica com implantação de ferramentas que contribua para a sua consolidação; e a capacitação dos agentes de crédito, gerentes, conselhos de administração e lideranças locais. Como exemplos verifica-se o BNDES, através do Programa de Crédito Produtivo Popular/PCPP e do Programa de Desenvolvimento Institucional/PDI e o SEBRAE, através do Programa SEBRAE de Microcrédito.

O Programa de Crédito Produtivo Popular/PCPP, lançado em 1996, foi elaborado com o intuito de atender à demanda das entidades por financiamento para suas operações, principalmente as organizações não-governamentais, que careciam de fontes de recursos para a ampliação do número de clientes atendidos, o público alvo do programa é composto pelas organizações sem fins lucrativos e as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor/SCM. Já

o Programa de Desenvolvimento Institucional/PDI foi lançado em parceria com o BID e tem como objetivo proporcionar às entidades condições estruturais de expandir sua oferta de crédito, através do gerenciamento sistematizado das informações, serviços de *rating* e auditoria e desenvolvimento e novos produtos (LHACER, 2003).

De acordo com a legislação em vigor e sua forma jurídica as instituições de microcrédito de “primeira linha” podem ser agrupadas em instituições da sociedade civil, instituições do setor público e instituições da iniciativa privada (BARONE et al, 2002).

Sendo a concessão de crédito não mais uma atividade restrita aos bancos devido ao crescimento, em termos de quantidade, de instituições não-financeiras atuando no setor de microfinanças no Brasil, o governo instituiu regras com a intenção de limitar o risco assumido por estas instituições na realização de suas operações e também como garantia de segurança ao Sistema Financeiro Nacional.

Há instituições da sociedade civil que assumem a forma institucional de organizações não-governamentais, e existem as que atuam exclusivamente com a concessão de crédito como as que aliam ao crédito à capacitação dos tomadores. São instituições constituídas na forma de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de modo que o resultado operacional de sua atividade fim é inteiramente revertido para a instituição, não havendo distribuição de lucro, mas a capitalização que é fundamental para a sustentabilidade econômico-financeira da instituição (BARONE et al, 2002).

Estas organizações não-governamentais que concedem microcrédito não fazem parte do Sistema Financeiro Nacional e podem atuar como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, sujeitas a restrições quanto a estipulações usurárias<sup>1</sup>, ou como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP, de que trata a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, não sujeitas as restrições quanto a estipulações usurárias (BARONE et al, 2002).

O Poder Público atua tanto com instituições de “primeira linha” como as de “segunda linha”, bem como estabelece parcerias com a sociedade civil e a iniciativa privada, desempenhando um papel importante no desenvolvimento do setor de microfinanças, nas esferas municipais, estaduais e federal, sendo responsável pelo maior programa de microcrédito do País, o CrediAmigo do Banco do Nordeste (BARONE et al, 2002).

---

<sup>1</sup> A Lei de Usura limita a cobrança de taxas de juros em até 12% ao ano.

A iniciativa privada pode participar das organizações de microcrédito por meio da criação, por empreendedores pessoas físicas ou jurídicas, inclusive OSCIP e instituições financeiras, de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor/SCM, autorizadas a funcionar e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, ou diretamente, por intermédio de instituição financeira que oferte crédito de pequeno valor junto ao público de baixa renda e adote a metodologia de microcrédito (BARONE et al, 2002).

Da Lei 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que cria as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor/SCM, dentre suas condições e requisitos pode-se destacar: equipara a SCM à instituição financeira; tem como objeto social exclusivo a concessão de financiamentos produtivos a pessoas físicas e microempresas; tem sua constituição, organização e funcionamento disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional; sujeita-se à fiscalização do Banco Central do Brasil; está impedida de captar, sob qualquer forma, recursos junto ao público, bem como emitir títulos e valores mobiliários destinados à colocação e oferta públicas, mas são autorizadas a utilizar do instituto da alienação fiduciária nas suas operações (BARONE et al, 2002).

De acordo com a Resolução CMN 2874/2001 editada pelo Conselho Monetário Nacional, que revogou a Resolução CMN 2627/1999, vale destacar que: exige-se R\$ 100 mil de patrimônio líquido para formação de uma SCM e pode assumir um endividamento máximo de 5 vezes o valor do respectivo patrimônio; limite de R\$ 10 mil por operação, desde que este dinheiro seja direcionado para atividade de produção, sendo vedada a concessão de empréstimo para fins de consumo; veda-se a participação societária do Poder Público; é proibido utilizar o nome de “banco”; possibilidade das SCMs tomarem empréstimos junto ao Sistema Financeiro Nacional; possibilidade de atuação em todo território nacional; a permissão para uma OSCIP controlar uma SCM; e permite a criação de Postos de Atendimento de Microcrédito/PAM, que podem ser instalados por qualquer instituição financeira, sem exigência de requisito adicional de capital, desde que as operações sejam destinadas ao microcrédito, podendo os PAM serem fixos ou móveis, permanentes ou temporários, com horários flexíveis, admitindo-se instalações cedidas ou custeadas por terceiros (BARONE et al, 2002).

Em novembro de 2004 a Organização das Nações Unidas/ONU lançou o movimento, Ano Internacional do Microcrédito 2005, com o intuito de melhorar o acesso a pessoas de baixa renda a serviços financeiros por meio do acesso ao crédito, poupança, remessas e outros serviços financeiros de modo a conduzir estas pessoas a um ambiente de mais segurança e

prosperidade futura, buscando a promoção das parcerias entre governos, doadores, organizações internacionais, organizações não-governamentais, setor privado, mundo acadêmico e clientes de microfinanças. No Brasil foi criado um Comitê Nacional de Coordenação do Ano Internacional do Microcrédito coordenado pelo professor Paul Singer, secretário nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (ALVES; SOARES, 2006).

A Lei 11.110, de 25 de abril de 2005, criou o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado/PNMPO e introduz o conceito de Microcrédito Produtivo Orientado definido como o crédito concedido para atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com a utilização de metodologia baseada no relacionamento direto com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica (ALVES; SOARES, 2006).

O Governo Federal lançou em novembro de 2004 o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado/PNMPO, com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito produtivo pelos microempreendedores formais e informais, sendo as instituições de microcrédito produtivo orientado que estarão em contato direto e presencial com os microempreendedores serão as cooperativas singulares de crédito, as agências de fomento, as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor/SCM e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2004).

Os recursos do Programa serão provenientes da exigibilidade bancária autorizada pela Lei 10.735/2003, referente aos 2% dos depósitos à vista das instituições bancárias, limitadas a 30% das disponibilidades por instituição financeira, e do Fundo de Amparo ao Trabalhador/FAT. Os beneficiários serão os microempreendedores com renda bruta anual de até R\$ 60 mil/ano ou a R\$ 5 mil/mês, podendo o crédito produtivo chegar a até R\$ 5 mil. As OSCIPs e as SCMs poderão ser amparadas pelo Fundo de Aval para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/FAMPE – Fundo de Aval do SEBRAE – e, adicionalmente, também pelo Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda/FUNPROGER (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2004).

Desta forma, comprova-se a preocupação do governo brasileiro com o desenvolvimento do setor de microfinanças por meio de medidas diretas de estímulo, desde a atuação do BNDES, até a criação de normas legais no âmbito federal com o objetivo de regular as instituições atuantes.

## **CAPÍTULO 3. O GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL NA EXECUÇÃO DO MICROCRÉDITO**

Neste capítulo, serão abordados os casos da Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária (Banco do Povo) que é uma OSCIP localizada no município de Vitória da Conquista-Bahia, e do Crediamigo do Banco do Nordeste que é uma iniciativa do Governo Federal, sendo o Banco do Nordeste o primeiro banco público de primeiro piso (com venda de produtos e serviços ao consumidor final) no país a ter um modelo de atuação creditícia voltado para o microcrédito.

Desta forma, busca-se uma melhor compreensão acerca dos pressupostos do microcrédito, desde a atuação governamental por meio de um programa destinado ao cliente final, bem como da parceria estabelecida entre o governo e a sociedade civil em um programa de concessão de crédito. Ou seja, iniciativas destinadas ao atendimento de pequenos empreendedores, em sua quase totalidade, pertencentes ao setor informal da economia e com dificuldades de acesso ao sistema financeiro tradicional. Os dados apresentados neste capítulo foram coletados junto a essas Instituições, o Banco do Povo forneceu relatórios, e os dados do Crediamigo foram extraídos do site do Banco do Nordeste ([www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)).

### **3.1 A atuação do Banco do Povo em Vitória da Conquista**

Desde 1997, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista vinha articulando algumas iniciativas na área de geração de emprego e renda, passando a assumir a implantação de um programa de concessão de crédito a micro e pequenos empreendedores. Desta maneira, a prefeitura local estabeleceu parcerias com outras entidades governamentais e da sociedade civil local, entre elas a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, Sindicato dos Bancários, SEBRAE-BA, Associação Agro-industrial do Simão e Campinhos e Associação dos Microempresários, além do apoio do BNDES.

Desde o início, o objetivo era criar uma associação civil, nos moldes de outras organizações não-governamentais que já realizavam a atividade de microcrédito em diversos municípios do Brasil. Serviram como referência para a definição da linha de trabalho e metodologia de microcrédito a ser implementada pela Conquista Solidária as experiências de

instituições tais como, a PortoSol localizada em Porto Alegre no Rio Grande do Sul, o Banco Popular de Ipatinga em Minas Gérias e o BluSol localizado na cidade de Blumenal no estado de Santa Catarina.

Através do esforço conjunto de entidades locais, técnicos, empresários, lideranças comunitárias, entre outros agentes sociais, e especialmente através da Secretaria de Expansão Econômica, e da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, iniciou-se o projeto para a implantação de uma Instituição Microfinanceira, do tipo Banco do Povo sem fins lucrativos. Inicialmente, a Instituição Conquista Solidária realizou consulta ao Banco Central do Brasil, que não colocou restrições à sua criação, e que hoje não fiscaliza e nem regulamenta a unidade de microcrédito, pois em 2004 a instituição foi constituída como OSCIP, tendo como principal objetivo o de facilitar o crescimento e a consolidação de empreendimentos de pequeno porte formais ou informais, fortalecendo a economia local.

Assim, com base na Lei Municipal nº 1.007/99, de 01 de dezembro de 1999, a Prefeitura de Vitória da Conquista estava autorizada a operar o Banco do Povo no município, cuja finalidade definida é a de transferência, nas condições de operacionalização do Programa BNDES SOLIDÁRIO, de recursos para a constituição do Fundo Rotativo de Crédito da Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária. A prefeitura ficou autorizada a aportar o valor de R\$ 150 mil, visando à formação do Fundo Rotativo de Crédito da Instituição.

Fundada em 20 de maio de 1999, mas com início das atividades em 03 de abril de 2000, com o nome de Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária, sendo uma organização não-governamental qualificada como OSCIP em 2004 pelo Ministério da Justiça, pessoa jurídica de direito privado, autônoma e independente<sup>2</sup>, sem fins lucrativos. Tendo como parceiros a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, o Sindicato dos Bancários, o SEBRAE-BA, a OAB-BA (Ordem dos Advogados do Brasil), o SINSERV (Sindicato dos Servidores Municipais), a Associação Agro-industrial do Simão e Campinhos, a AMEVIC (Associação de Microempresários de Vitória da Conquista), entre outros e, seu Conselho é formado pelos próprios parceiros. Atualmente Gildásio Silveira de Oliveira é o Presidente e Hermes Bomfim Filho é o Diretor Executivo.

---

<sup>2</sup> Observa-se que autônomo e independente significam livre de qualquer dependência ou sujeição, que tem meios próprios de subsistência, e neste caso não é aplicado, pois verifica-se a clara dependência dos parceiros para a sua constituição e continuidade.

O aporte de capital inicial foi resultado de empréstimos efetuados pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena e Média Empresa – SEBRAE. A prefeitura ficou autorizada a aportar o valor de R\$ 150 mil (este valor foi doação da prefeitura), visando à formação do Fundo Rotativo de Crédito da Instituição, o BNDES R\$ 500 mil e o SEBRAE R\$ 300 mil, sendo o total emprestado, até outubro de 2006, o valor de R\$ 10.202.862,52 com um total de 10.395 empréstimos concedidos.

Suas atividades se iniciaram apenas no município de Vitória da Conquista/BA, mas posteriormente foram estendidas aos municípios circunvizinhos como Anagé, Barra do Choça, Cândido Sales, Planalto e Poções. Atualmente sua estrutura organizacional é composta por um diretor executivo, dois coordenadores, cinco agentes de crédito, dois atendentes e um estagiário no posto de atendimento em Poções-BA.

Os recursos da Instituição ficam depositados na Caixa Econômica Federal, que se responsabiliza pela guarda e aplicação financeira dos recursos livres, devendo oferecer remuneração compatível com as melhores taxas praticadas pelo mercado financeiro. E para operacionalização dos recursos é obrigatória a assinatura de, no mínimo, dois membros legalmente autorizados pelo Conselho de Administração, de acordo com as Normas Estatutárias.

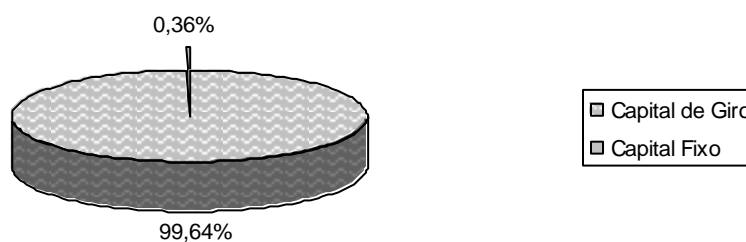
Para poder contar com o auxílio do Banco do Povo de Vitória da Conquista é preciso preencher os seguintes requisitos:

- Ter um negócio próprio há mais de seis meses;
- Ser responsável pelo seu empreendimento;
- Apresentar viabilidade econômica e financeira;
- Desenvolver atividade que não prejudique o meio ambiente;
- Não possuir restrição cadastral no SPC/Serviços de Proteção ao Crédito nem no SERASA;

Os documentos necessários para as empresas formais são: Contrato Social e Alterações, Cartão CNPJ, Cartão de Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição Municipal, CPF, Identidade e comprovante de residência dos sócios; já para as empresas informais é necessário apenas o CPF, Identidade e comprovante de residência. Em caso de apresentação de avalista

os documentos exigidos são: CPF, Identidade, comprovante de residência e comprovante de rendimentos, seja por contra-cheque ou declaração do Imposto de Renda.

A instituição trabalha com o crédito destinado ao capital de giro (compra de matérias-primas e mercadorias) com limite de R\$ 200,00 a R\$ 5.000,0 e prazo de até 9 meses, e destinado ao investimento fixo (compra e conserto de máquinas, equipamentos e ferramentas, e melhoria ou ampliação das instalações destinadas ao negócio) com limites que variam de R\$ 300,00 a R\$ 8.000,00 e prazo de até 15 meses, sendo que 99,64% que corresponde a 10.357 dos 10.395 créditos concedidos correspondem a empréstimos destinados a capital de giro e 0,36% ao investimento fixo, ou seja, 38 operações. O índice de remuneração é de 4,89% ao mês sobre o saldo devedor, usando a Tabela Price para o cálculo das prestações que são fixas mensais ou quinzenais, de acordo com a preferência do cliente. Exemplo: um empréstimo no valor de R\$ 1.000,00 em seis meses será pago em seis parcelas de R\$ 196,33 totalizando ao final do empréstimo R\$ 1.177,98.



**Gráfico 1: Finalidade do empréstimo**

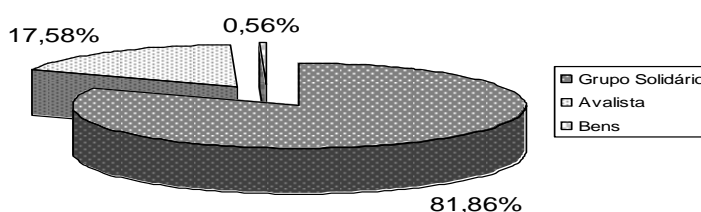
Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006

Conforme gráfico apresentado, observa-se que o maior volume de operações destina-se ao crédito para capital de giro, sendo que, a falta deste é uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos pequenos empreendimentos e a causa principal do fechamento das empresas, pois diante da dificuldade de acesso ao crédito buscam outras formas de financiamento por meio de agiotas e/ou negociando prazos com fornecedores, uma vez que, não possuem recursos próprios, o que eleva o custo do microempreendimento.

Desde 2004 o Banco do Povo implantou o Prêmio de Pontualidade que consiste no desconto de até 15% na taxa de juros para o cliente que pagar todas as parcelas do empréstimo

em dia. Não é cobrada taxa de abertura de crédito, CPMF ou nenhuma outra taxa adicional. É comum entre as instituições de microcrédito o incentivo à pontualidade no pagamento, bem como, a cobrança de atrasos é ágil e preventiva entre as ações de acompanhamento do cliente, pois é importante lembrá-lo das datas de vencimento, reforçando o valor do compromisso de confiança pessoal e solidária, devendo o cliente compreender que a continuidade do acesso ao crédito permanente é oportunidade de negócio.

Atualmente, os tipos de garantias exigidas são avalista individual (com renda comprovada através de contra-cheque ou comprovante de declaração do Imposto de Renda) ou grupo solidário (formado por 3 a 5 pessoas, que possuam atividades econômicas independentes, depositem confiança mútua e se conheçam bem). Das garantias oferecidas pelos tomadores de crédito 81,86% corresponde ao grupo solidário, ou seja, 8.510 operações com a utilização do mecanismo de aval solidário, e 17,58% das operações com a utilização de avalista (1.827 operações) e 0,56% ao de bens, o que corresponde a 58 operações (os bens financiados por meio do investimento fixo ficam sob reserva de domínio a favor da Instituição até a quitação integral da dívida), o que comprova a dificuldade desses pequenos empreendedores em apresentar garantias reais e a importância dessa ferramenta para proporcionar o acesso ao crédito à parcela da população excluída do sistema financeiro tradicional. A garantia solidária está mais próxima da realidade sócio-econômica dos microempreendimentos e é importante para a cobertura de possíveis inadimplências.

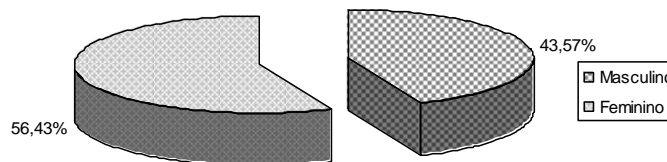


**Gráfico 2: Tipo de garantia**

Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006

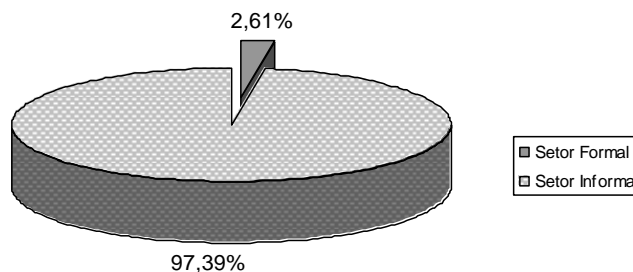
Quanto ao gênero, 56,43% dos tomadores são representados por mulheres, o que corresponde a um total de 2.048 clientes femininas atendidas e 1.581 clientes masculinos atendidos, ou seja, 43,57% dos tomadores são representados por homens. De um modo geral, as mulheres vêm assumindo a tarefa de chefe de família o que provavelmente justifica a

demanda por este tipo de crédito, pois na busca por melhores condições financeiras atuam no setor informal, o que reflete um padrão geral da distribuição do microcrédito pelo mundo. Com relação à constituição das empresas, são apenas 2,61% (95 empresas) com constituição formal e 97,39% (3.534 empresas) pertencentes ao setor informal da economia, constatando que, em se tratando de microcrédito, observa-se o atendimento do Banco do Povo ao público-alvo, que é o microempreendimento do setor informal da economia, que não possui garantias reais e estrutura contábil definida.



**Gráfico 3: Gênero**

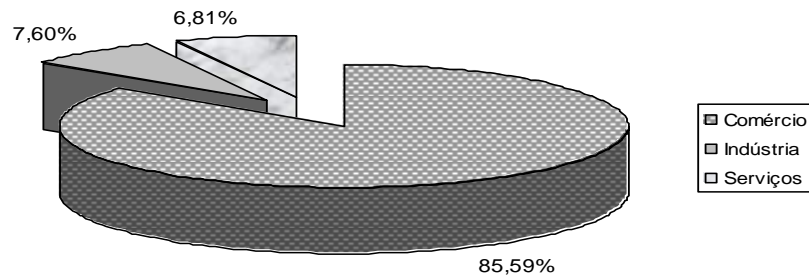
Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006



**Gráfico 4: Constituição das empresas**

Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006

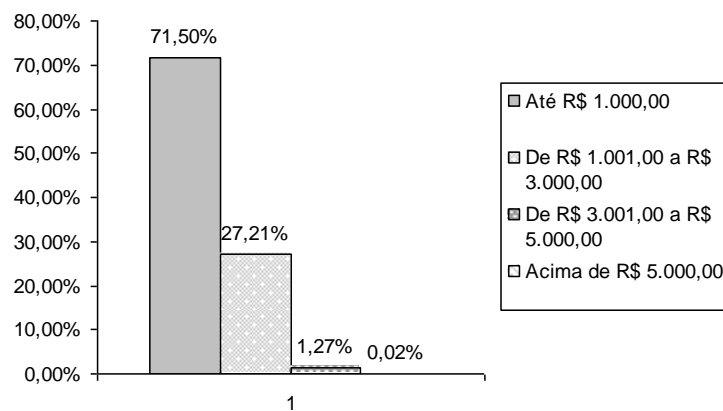
Com relação ao ramo de atividade, 85,59%, ou seja, 3.106 destas empresas pertencem ao setor de comércio, 7,60% a indústria (276 empresas) e 6,81% a prestação de serviços (247 empresas). O que ressalta a condição de Vitória da Conquista como centro comercial, sendo o principal mercado de trabalho para a crescente população da região.



**Gráfico 5: Tipo de atividade**

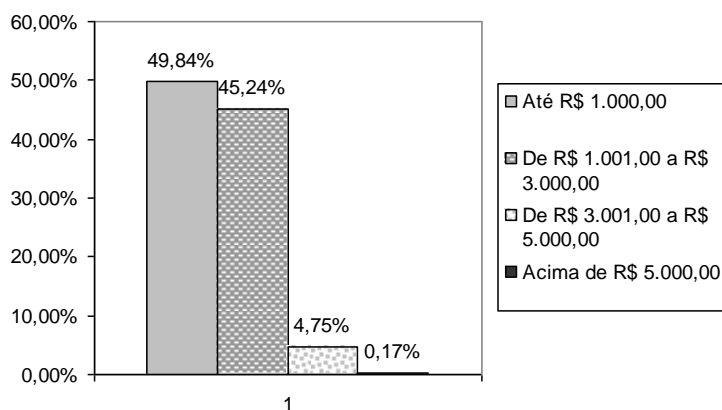
Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006

E com relação ao número de operações de créditos concedidas, observa-se que a grande maioria está abaixo de R\$ 1.000,00, confirmando um indicador de atendimento a população de baixa renda, sendo 71,50% até R\$ 1.000,00, ou seja, 7.432 operações concedidas até o valor de R\$ 1.000,00, 27,21% de R\$ 1.001,00 até R\$ 3.000,00, um total de 2.828 operações concedidas entre R\$ 1.1001,00 até R\$ 3.000,00, 1,27% de R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00 (132 operações) e 0,02% acima de R\$ 5.000,00 (3 operações). Bem como em relação ao percentual de cerca 49,84% do total emprestado direcionado aos créditos destinados a operações de até R\$ 1.000,00 o que totaliza um valor de R\$ 5.085.106,68, 45,24% a operações de R\$ 1.001,00 até R\$ 3.000,00, ou seja, um valor de R\$ 4.615.775,00, 4,75% de R\$ 3.001,00 até R\$ 5.000,00, um total de R\$ 484.635,97 e 0,17% acima de R\$ 5.000,00, um valor de R\$ 17.344,87.



**Gráfico 6: Faixas de crédito – número de operações**

Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006

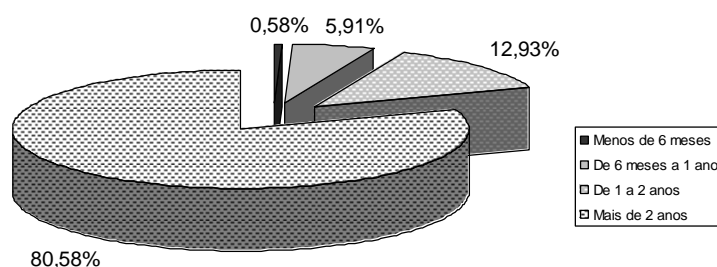


**Gráfico 7: Faixas de crédito – valor emprestado**

Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006

Entre os beneficiados com o Banco do Povo estão os empreendedores de vendas, representados por vendedores de confecções porta a porta, vendedores ambulantes, pequenos estabelecimentos, como quitandas e casas de materiais para construção, escolas, bares, lanchonetes, restaurantes, serralherias, além de oficinas de costura, pequenas fábricas de alumínio e blocos, marcenarias, carroceiros, açougues, barracas de frutas e verduras, salões de beleza, fábricas de biscoito e casas de farinha, atividades que destacam a geração e manutenção de emprego e renda no município. O total de clientes ativos é de 1.184, posição de outubro de 2006.

Com relação ao tempo de atuação dos clientes em seu negócio a grande maioria possui mais de 2 anos, num total de 80,58% (2.924 clientes atendidos), de 1 a 2 anos 12,93% (469 clientes atendidos), de 6 meses a 1 ano 5,91% (215 clientes atendidos) e menos de 6 meses 0,58% (21 clientes atendidos). Segundo Dolabela (1999), quanto menor o empreendimento, maior o risco de extinção, sendo no primeiro ano de vida de 36% e antes de completar dois anos 47%.



**Gráfico 8: Tempo de atuação na atividade**

Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006

Este quadro abaixo demonstra a evolução do Banco do Povo desde a sua implantação até outubro de 2006. Com base nesses dados observa-se que foram concedidos 10.395 créditos, e 3.629 clientes foram atendidos, o percentual de renovação está em torno de 73% o que pode ser um indicativo de satisfação dos clientes com a metodologia aplicada pela Instituição, ou ainda, que pode ser esta a alternativa mais viável encontrada pelos mesmos para obter crédito, mesmo com taxas de juros consideradas elevadas de acordo com as condições socioeconômicas do microemprendimentos. Emprestou-se nesse período um total de R\$ 10.202.862,52, sendo de R\$ 981,52 o valor médio dos créditos, do total dos créditos concedidos um percentual de 88,56% foram quitados e 11,39% estão ativos (em andamento). Verifica-se uma possível taxa de inadimplência ou perda em torno de 0,05% comprovando que a quase totalidade dos clientes do microcrédito honram os compromissos assumidos.

**Tabela 1: Carteira de crédito do Banco do Povo de 2000 a 2006**

Mês	Quantidade de Crédito - Ano 2000					C. Ativos	Vlr. Emprestado	Recusadas	Novos
	Concedidos	Novos	Renovados	Quitados	%				
Abril	1	1	0	0	0%	1	R\$ 1.500,00	0	100%
Maio	50	50	0	0	0%	51	R\$ 36.950,00	3	100%
Junho	55	55	0	0	0%	106	R\$ 38.400,00	4	100%
Julho	69	68	1	1	100%	174	R\$ 44.150,00	6	99%
Agosto	52	49	1	1	100%	225	R\$ 35.900,00	3	94%
Setembro	54	53	0	0	0%	279	R\$ 38.150,00	2	98%
Outubro	50	40	13	19	68%	310	R\$ 36.450,00	4	80%
Novembro	64	59	5	28	18%	346	R\$ 43.350,00	7	92%
Dezembro	75	34	41	54	76%	367	R\$ 65.634,04	6	45%
Total	470	409	61	103	59%		R\$ 340.484,04	35	87%

Quantidade de Crédito - Ano 2001									
Mês	Concedidos	Novos	Renovados	Quitados	%	C. Ativos	Vlr. Emprestado	Recusadas	Novos
Janeiro	63	33	30	58	52%	372	R\$ 50.500,00	13	52%
Fevereiro	63	33	30	34	88%	401	R\$ 49.500,00	4	52%
Março	58	37	21	51	41%	408	R\$ 49.100,00	7	64%
Abril	87	46	41	39	105%	456	R\$ 80.995,00	17	53%
Maiο	117	65	52	87	60%	486	R\$ 100.900,00	2	56%
Junho	113	67	46	62	74%	537	R\$ 92.480,00	26	59%
Julho	73	38	35	61	57%	549	R\$ 53.985,00	1	52%
Agosto	94	55	39	57	68%	586	R\$ 80.550,00	26	59%
Setembro	115	81	34	57	60%	644	R\$ 105.560,00	9	70%
Outubro	112	59	53	96	55%	660	R\$ 110.950,00	11	53%
Novembro	137	62	75	98	77%	699	R\$ 119.808,48	17	45%
Dezembro	91	44	47	92	51%	698	R\$ 78.050,00	21	48%
Total	1123	620	503	792	64%		R\$ 972.378,48	154	55%

Quantidade de Crédito - Ano 2002									
Mês	Concedidos	Novos	Renovados	Quitados	%	C. Ativos	Vlr. Emprestado	Recusadas	Novos
Janeiro	90	34	56	72	78%	716	R\$ 77.500,00	12	38%
Fevereiro	64	33	31	71	44%	709	R\$ 53.050,00	21	52%
Março	114	50	64	94	68%	729	R\$ 92.050,00	15	44%
Abril	94	42	52	113	46%	710	R\$ 76.870,00	24	45%
Maiο	150	51	99	125	79%	738	R\$ 123.850,00	44	34%
Junho	99	39	60	85	71%	752	R\$ 79.900,00	9	39%
Julho	99	33	66	84	79%	767	R\$ 90.000,00	13	33%
Agosto	63	25	38	77	49%	753	R\$ 59.750,00	9	40%
Setembro	82	28	54	126	43%	709	R\$ 62.450,00	32	34%
Outubro	129	35	94	119	79%	722	R\$ 108.150,00	19	27%
Novembro	102	33	69	140	49%	679	R\$ 101.400,00	20	32%
Dezembro	96	15	81	118	69%	656	R\$ 91.900,00	7	16%
Total	1182	418	764	1224	62%		R\$ 1.016.870,00	225	35%

Quantidade de Crédito - Ano 2003									
Mês	Concedidos	Novos	Renovados	Quitados	%	C. Ativos	Vlr. Emprestado	Recusadas	Novos
Janeiro	85	20	65	95	68%	646	R\$ 82.600,00	7	24%
Fevereiro	84	41	43	62	69%	668	R\$ 76.750,00	9	49%
Março	110	52	58	81	72%	697	R\$ 91.850,00	9	47%
Abril	161	72	89	129	69%	729	R\$ 141.950,00	14	45%
Maiο	180	96	84	89	94%	818	R\$ 153.930,00	10	53%
Junho	132	64	68	95	72%	857	R\$ 113.300,00	19	48%
Julho	122	71	51	84	61%	895	R\$ 108.250,00	10	58%
Agosto	132	67	65	101	64%	926	R\$ 111.450,00	16	51%
Setembro	152	78	74	119	62%	959	R\$ 118.650,00	22	51%
Outubro	179	67	112	160	70%	978	R\$ 146.250,00	29	37%
Novembro	191	75	116	149	78%	1020	R\$ 159.000,00	17	39%
Dezembro	171	41	130	172	76%	1019	R\$ 168.800,00	14	24%
Total	1699	744	955	1336	71%		R\$ 1.472.780,00	176	44%

Quantidade de Crédito - Ano 2004									
Mês	Concedidos	Novos	Renovados	Quitados	%	C. Ativos	Vlr. Emprestado	Recusadas	Novos
Janeiro	123	47	76	112	68%	1030	R\$ 105.800,00	13	38%
Fevereiro	147	56	91	127	72%	1050	R\$ 123.100,00	21	38%
Março	177	61	116	156	74%	1071	R\$ 164.150,00	13	34%
Abril	172	55	117	143	82%	1100	R\$ 163.200,00	23	32%
Maiο	250	100	150	206	73%	1148	R\$ 214.750,00	5	40%
Junho	188	63	125	176	71%	1156	R\$ 167.700,00	9	34%
Julho	139	46	93	133	70%	1162	R\$ 131.100,00	8	33%
Agosto	162	40	122	160	76%	1164	R\$ 153.100,00	15	25%
Setembro	139	39	100	170	59%	1133	R\$ 124.100,00	14	28%
Outubro	161	27	134	157	85%	1137	R\$ 154.100,00	11	17%
Novembro	231	34	197	242	81%	1123	R\$ 249.700,00	13	15%
Dezembro	165	35	130	167	78%	1124	R\$ 172.650,00	11	21%
Total	2054	603	1451	1949	74%		R\$ 1.923.450,00	156	29%

Quantidade de Crédito - Ano 2005									
Mês	Concedidos	Novos	Renovados	Quitados	%	C. Ativos	Vlr. Emprestado	Recusadas	Novos
Janeiro	165	45	120	152	79%	1137	R\$ 179.800,00	12	27%
Fevereiro	160	31	129	149	87%	1147	R\$ 155.200,00	15	19%
Março	174	59	115	142	81%	1180	R\$ 187.050,00	20	34%
Abril	201	35	166	197	84%	1184	R\$ 203.050,00	7	17%
Maiο	197	35	162	191	85%	1187	R\$ 256.110,00	12	18%
Junho	130	35	95	165	58%	1155	R\$ 137.500,00	11	27%
Julho	191	45	146	157	93%	1187	R\$ 205.600,00	11	24%
Agosto	162	28	134	185	72%	1166	R\$ 178.100,00	18	17%
Setembro	161	46	115	152	76%	1176	R\$ 180.840,00	17	29%
Outubro	174	31	143	228	63%	1117	R\$ 180.780,00	12	18%
Novembro	233	39	194	206	94%	1148	R\$ 303.540,00	15	17%
Dezembro	155	17	138	172	80%	1131	R\$ 182.300,00	16	11%
Total	2103	446	1657	2096	79%		R\$ 2.349.870,00	166	21%

Quantidade de Crédito - Ano 2006									
Mês	Concedidos	Novos	Renovados	Quitados	%	C. Ativos	Vlr. Emprestado	Recusadas	Novos
Janeiro	127	28	99	149	66%	1096	R\$ 130.900,00	15	22%
Fevereiro	161	32	129	165	78%	1105	R\$ 181.080,00	12	20%
Março	203	64	139	170	82%	1138	R\$ 199.850,00	15	32%
Abril	145	26	119	131	91%	1151	R\$ 182.750,00	14	18%
Maiο	248	53	195	246	79%	1154	R\$ 331.500,00	12	21%
Junho	115	23	92	145	63%	1124	R\$ 156.150,00	6	20%
Julho	195	51	144	178	81%	1137	R\$ 222.750,00	5	26%
Agosto	183	27	156	193	81%	1130	R\$ 241.250,00	4	15%
Setembro	197	48	149	176	85%	1152	R\$ 228.700,00	17	24%
Outubro	190	37	153	153	100%	1184	R\$ 252.100,00	12	19%
Total	1764	389	1375	1706	81%		R\$ 2.127.030,00	112	22%
Geral	10395	3629	6766	9206	73%	1184	R\$ 10.202.862,52	1024	35%

Fonte: Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária/2006

Entre 2000 e 2001 o aumento do número de créditos concedidos foi de 138,94% considerando este período o de entrada da Instituição no mercado de Vitória da Conquista, no entanto, entre 2000 e 2001 o crescimento foi de apenas 5,25% o que pode demonstrar que a demanda por microcrédito é muito particular. Já entre 2002 e 2003 o crescimento foi de 43,74% período em que o Banco do Povo passa a atuar nas cidades circunvizinhas, posterior a esse período há um declínio: de 2003 a 2004 o crescimento foi de 20,89% e de 2004 a 2005 de apenas 2,39%. Em 2006, até outubro há um decréscimo de 16,12% no número de créditos concedidos, não foram contabilizados os meses de novembro e dezembro, sendo que em novembro geralmente há o maior número de créditos concedidos. Este declínio pode ser atribuído à taxa de 4,89% que é cobrada pela Instituição, sendo tão alta quanto a cobrada pelos bancos oficiais, e desta forma excluindo parcela significativa do público-alvo do programa.

Por Vitória da Conquista ser uma cidade essencialmente voltada para o comércio e considerando que a grande maioria das atividades financiadas são também destinadas ao comércio, verifica-se que nos meses de maio e novembro há um maior volume de créditos concedidos e conseqüentemente são os meses de maior valor emprestado, isso pode ser considerado em função das festividades juninas e das festas de final de ano, período em que há um crescimento das vendas no comércio.

Durante o período de atuação da Instituição foram recusadas 1.024 propostas de financiamento, o que reflete uma exclusão econômica mesmo numa instituição de microcrédito, caracterizada como OSCIP, e que tem a missão de conceder microcrédito produtivo e orientado, de forma sustentável, aos pequenos microempreendedores e particularmente aqueles que não têm acesso a outras fontes de recursos na cidade de Vitória da Conquista e região, com o objetivo de geração de emprego e renda e conseqüentemente inclusão social.

### **3.2 Atuação do CrediAmigo do Banco do Nordeste**

O Crediamigo é o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Banco do Nordeste que possibilita o acesso ao crédito a empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços. Juntamente ao crédito é oferecido aos clientes acompanhamento e orientação para melhor aplicação do

recurso, com o intuito de integrá-los de maneira competitiva ao mercado. Além disso, o Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste abre conta corrente para todos os seus clientes, sem cobrar taxa de abertura e manutenção de conta, o que facilita o recebimento e a movimentação do crédito.

A metodologia adotada consiste no aval solidário, que é a união de um grupo de empreendedores, interessados em obter o crédito, assumindo a responsabilidade conjunta no pagamento das prestações. Em um grupo solidário todos respondem pelo crédito, sendo cada empreendedor avalista do outro e a escolha dos componentes do grupo fica a critério dos próprios empreendedores. A utilização do mecanismo de aval solidário consolidou o Crediamigo como o maior programa de microcrédito produtivo orientado do país. Observa-se que a nomenclatura solidário é aplicada por vincular os indivíduos aos seus próprios interesses, aos interesses do seu grupo, os vinculam apenas com o intuito de obterem o crédito por não possuírem garantias reais a oferecer, desta forma, o termo que enquadra melhor é o coobrigado, pois os membros do grupo apenas assumiram uma obrigação em conjunto, o de efetuar o pagamento da operação de crédito em dia, ou seja, são avalistas, ofertam a garantia pessoal e se um membro do grupo não efetuar o pagamento, os demais são os responsáveis pela quitação do débito.

O Banco do Nordeste, em 17 de novembro de 2003, firmou parceria com o Instituto Nordeste Cidadania, para que este operacionalizasse o Crediamigo, tendo em vista o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) do Governo Federal. O Instituto é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), fundada em 1993 durante a Campanha Nacional de Combate à Fome, à Miséria e pela Vida, por iniciativa de funcionários do Banco do Nordeste. Atualmente, o Instituto operacionaliza o Crediamigo em toda a área de atuação do Banco do Nordeste, dispondo de mais de mil colaboradores, dentre Coordenadores, Administrativos, Assessores de Crédito, Recursos Humanos e Técnicos. De acordo com o termo de parceria, o Instituto é responsável pela execução do Crediamigo, conforme plano de trabalho aprovado pelo Banco do Nordeste, zelando pela qualidade e eficiência das ações e serviços prestados, e pela gestão administrativa do pessoal, sua contratação e pagamento.

A metodologia adotada pelo Instituto baseia-se no microcrédito produtivo orientado que consiste no atendimento dos empreendedores por pessoas treinadas, com o fim de efetuar o levantamento sócio-econômico para definição das necessidades de crédito e prestar serviços

de orientação sobre o planejamento do negócio, por meio do relacionamento direto dos assessores com os empreendedores, no próprio local de trabalho.

O Banco do Nordeste atua em primeiro piso<sup>3</sup>, acompanhando, supervisionando e fiscalizando o cumprimento do termo de parceria, e proporcionando o apoio necessário ao Instituto Nordeste Cidadania para que o objeto do termo de parceria seja alcançado em toda a sua extensão. O Banco mantém, sob sua responsabilidade, o deferimento das propostas de crédito que lhes são encaminhadas e a liberação das parcelas concedidas aos beneficiários.

Os produtos e serviços oferecidos pelo Crediamigo foram desenvolvidos para melhor atender as necessidades do mercado empreendedor. Além do capital de giro para grupo solidário, também é disponibilizado crédito para aquisição de máquinas, equipamentos, instalações e pequenas reformas. E são distribuídos da seguinte forma:

**Giro Popular Solidário:** é o capital de giro destinado a compra de matéria-prima e/ou mercadorias para empreendedores com pelo menos 1 ano de atividade. Os empréstimos variam de R\$ 100,00 a R\$ 1.000,00, em grupos de 3 a 10 pessoas, com taxa de juros de 2% ao mês somada a TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado, o prazo para pagamento é de até 6 meses com parcelas fixas quinzenais ou mensais e a garantia exigida é o aval solidário, os recursos são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), mais uma parcela de recursos próprios;

**Crediamigo Comunidade:** consiste na formação de bancos na comunidade, contemplando pessoas que tenham ou queiram iniciar uma atividade produtiva. O crédito é destinado ao financiamento de capital de giro e pequenos equipamentos para a população de áreas urbanas e semi-urbanas, comerciantes, prestadores de serviços, vendedores ambulantes e pequenos fabricantes. Os empréstimos variam de R\$ 100,00 a R\$ 1.000,00, em grupos de 15 a 30 pessoas, com taxa de juros de 2% ao mês somada a TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado, o prazo de pagamento é em até 6 meses com parcelas fixas quinzenais ou mensais e a garantia exigida é o aval solidário;

**Giro Solidário:** destina capital de giro para empreendedores, com valores acima de R\$ 1.000 que podem ser renovados e evoluir até R\$ 8.000,00, os empréstimos são realizados em grupos de 3 a 10 pessoas, com taxa de juros de 4% ao mês somada a TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado, o prazo de pagamento é de até 6 meses com parcelas fixas quinzenais e mensais, e a garantia exigida é o aval solidário;

---

<sup>3</sup> As instituições de primeiro piso atuam diretamente com o cliente final, fornecendo o microcrédito.

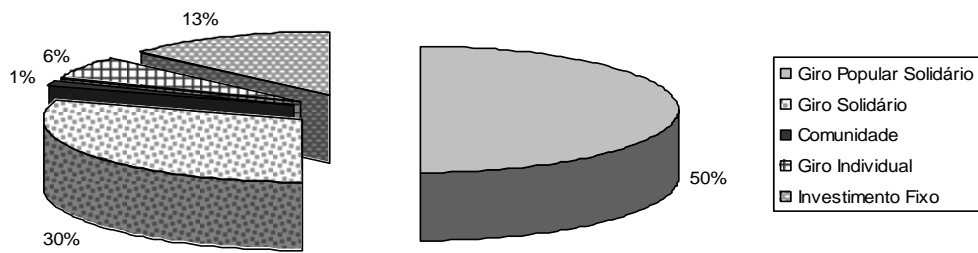
Giro Individual: disponibiliza capital de giro para clientes com experiência anterior no Crediamigo, que desejam complementar seus recursos para expansão de sua atividade. Os empréstimos podem variar de R\$ 300,00 a R\$ 8.000,00, com taxa efetiva de juros de 4% ao mês somada a TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado, o prazo para pagamento é de até 6 meses com parcelas fixas quinzenais ou mensais, e a garantia exigida é o coobrigado;

Investimento Fixo: recurso destinado à aquisição de máquinas/equipamentos e/ou reformas no negócio/residência para clientes do Crediamigo, cujos valores variam de R\$ 100,00 a R\$ 5.000,00, com taxa efetiva de juros de 3% ao mês somada a TAC (Taxa de Abertura de Crédito) de até 3% sobre o valor liberado, o prazo é de até 36 meses (sem carência) com pagamentos fixos e mensais, e a garantia exigida é o coobrigado.

Seguro Vida Crediamigo: é um seguro de vida que garante o pagamento de indenização ao(s) beneficiário(s) do seguro, caso o segurado venha a falecer por morte de qualquer causa. Sendo, o pagamento do seguro realizado em parcela única com duas opções de escolha, de acordo com a capacidade de pagamento do segurado, a opção 1 no valor de R\$ 15,00 e a opção 2 no valor de R\$ 25,00. O seguro fornece auxílio funeral em caso de morte do segurado e o valor da indenização chega a 153 vezes o valor investido, o que equivale a R\$ 3.840,00. A renovação é automática e o segurado concorre a 4 sorteios mensais de R\$ 1.500,00.

Para assegurar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes, o Crediamigo dispõe de um sistema de monitoração de agências que zela pelo bom andamento do programa. Além disso, é realizada, anualmente, auditoria externa que analisa a contabilidade e a operacionalização do Programa.

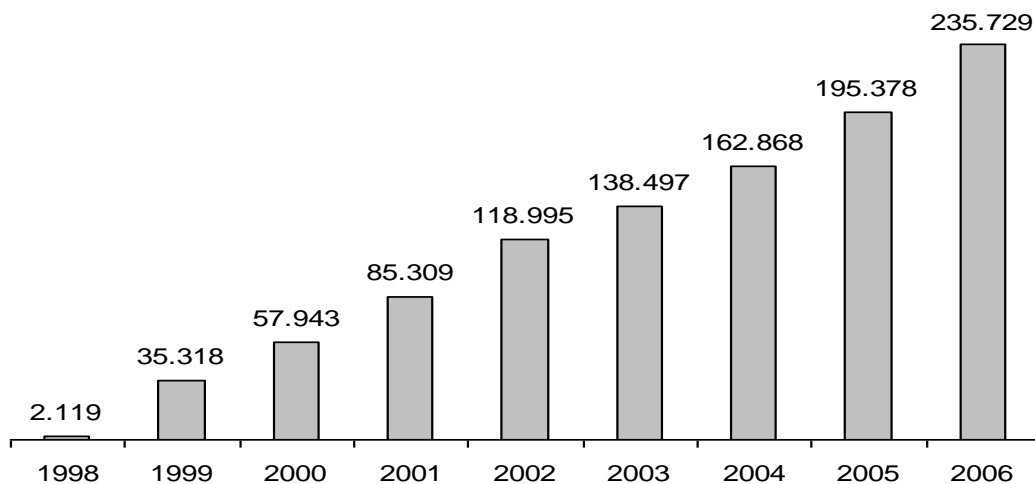
Conforme gráfico apresentado abaixo, observa-se que 50% dos créditos fornecidos são destinados ao giro popular solidário, que como já foi citado, são créditos que variam de R\$ 100,00 a R\$ 1.000,00, confirmando o atendimento do programa a população de baixa renda que é o público-alvo do microcrédito. 81% das operações realizadas utilizam o mecanismo de aval solidário, o que comprova que grande parcela dos clientes não possui garantias reais a oferecer, e conseqüentemente estariam excluídos do sistema tradicional de crédito.



**Gráfico 9:** Composição da carteira ativa por produto

Fonte: Banco do Nordeste/2006

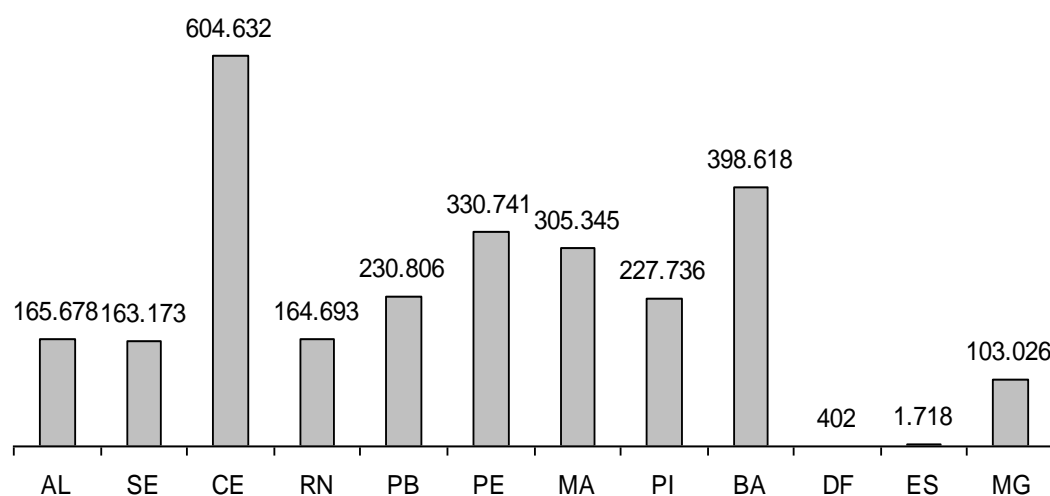
O Crediamigo está presente em 1.200 municípios da área de atuação do Banco do Nordeste (Região Nordeste, Minas Gerais, Espírito Santo e Brasília) com 235.729 clientes ativos, como os clientes com operações normais ou em atraso até 90 dias. O atendimento se dá por meio de uma estrutura logística que dispõe de 170 agências e 23 postos de atendimento a clientes, com 1.172 colaboradores operacionalizando o programa nestas Unidades. Conforme gráfico, nota-se que o programa vem crescendo ao longo do período de atuação, o que deduz uma maior penetração no mercado de microfinanças, principalmente no Nordeste.



**Gráfico 10:** Clientes ativos

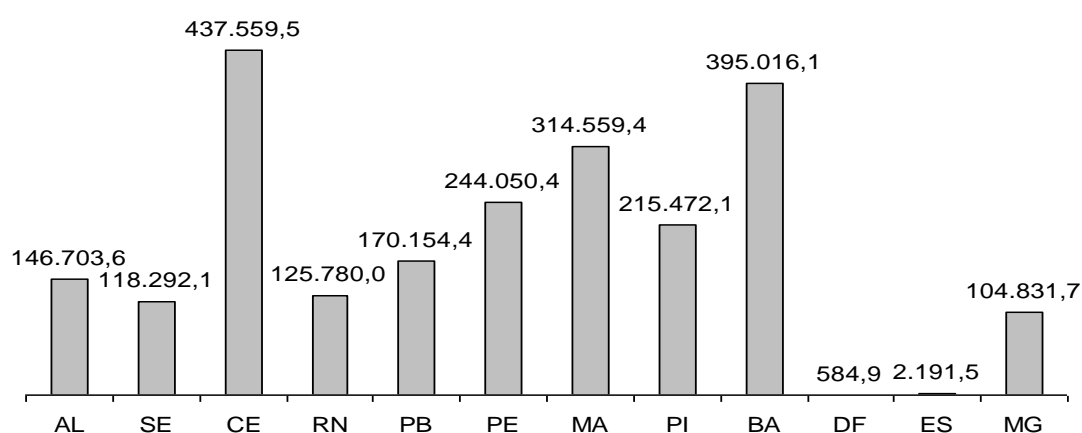
Fonte: Banco do Nordeste/2006

Ao analisar os três gráficos seguintes, nos quais se distribui por unidade federativa (UF), no período compreendido entre os anos 1998 a 2005, a quantidade de operações acumuladas, os valores desembolsados acumulados e os clientes ativos, verifica-se que o Ceará é o estado que se destaca em todos os itens e a Bahia aparece logo em seguida. O valor médio dos empréstimos acumulados no Ceará é de R\$ 723,69 (o menor de todos os estados) e na Bahia de R\$ 990,96, no entanto, pode-se considerar que no Ceará este atendimento é mais efetivo. Brasília é a UF que possui o maior valor médio R\$ 1.454,98.



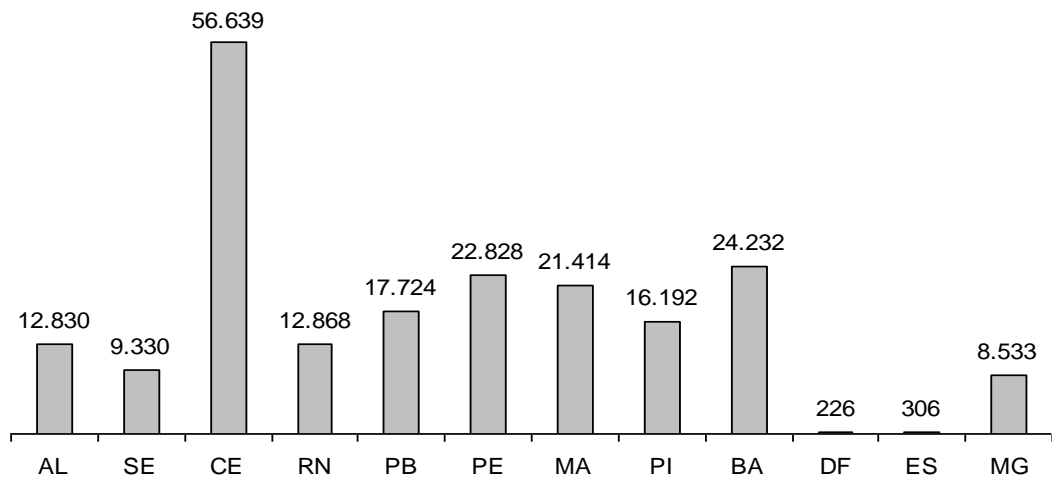
**Gráfico 11:** Quantidade acumulada de operações por UF/1998-2005

Fonte: Banco do Nordeste/2006



**Gráfico 12:** Valores desembolsados acumulados (R\$ mil) por UF/1998-2005

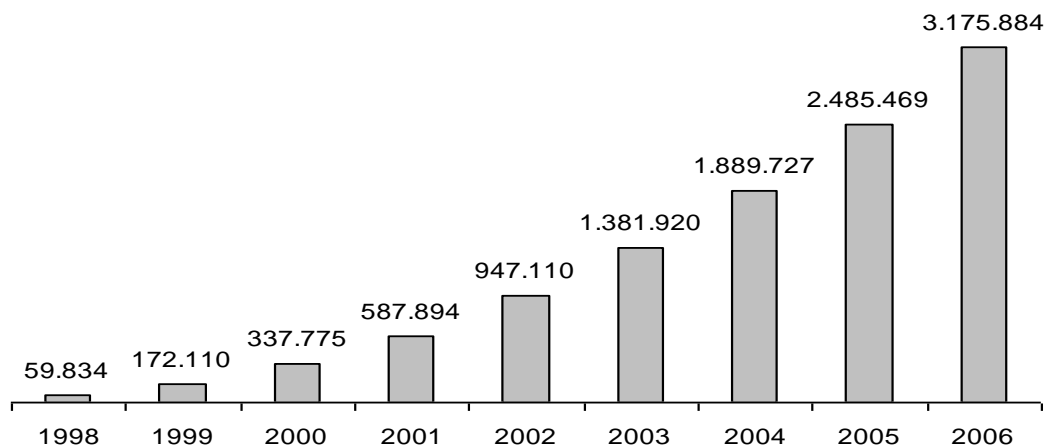
Fonte: Banco do Nordeste/2006



**Gráfico 13:** Clientes ativos por UF/1998-2005

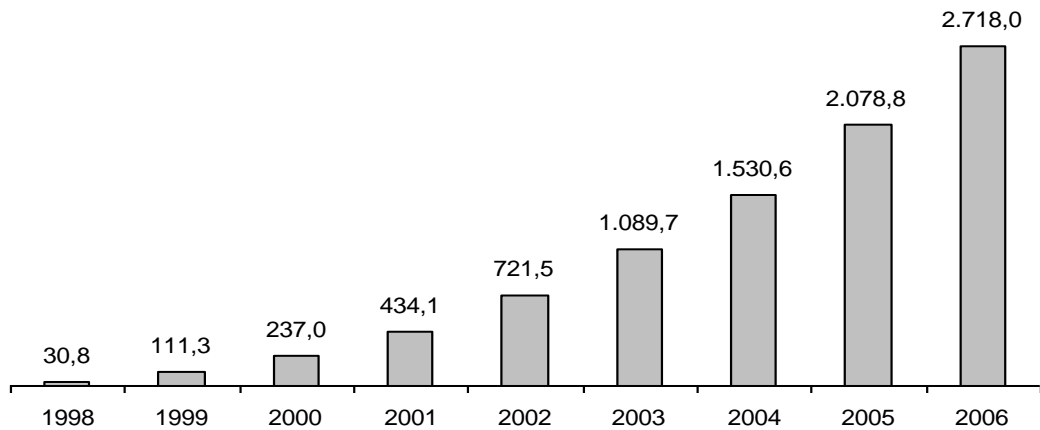
Fonte: Banco do Nordeste/2006

Durante o período de atuação do Crediamigo, verifica-se, de acordo com os dois gráficos apresentados abaixo, que o valor aplicado na área de atuação do Banco do Nordeste é de 2,718 bilhões distribuídos em 3.175.884 empréstimos, o que perfaz um valor médio de R\$ 855,82 por operação.



**Gráfico 14:** Quantidade acumulada de operações

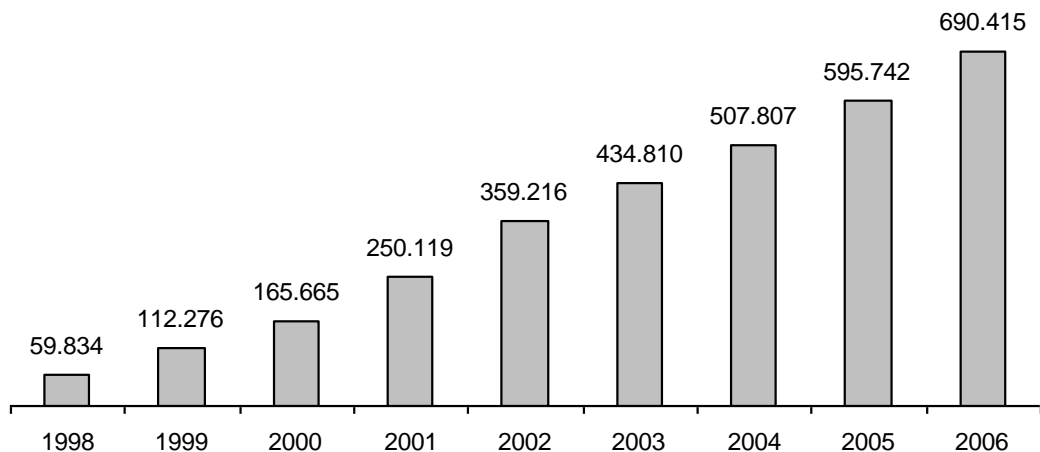
Fonte: Banco do Nordeste/2006



**Gráfico 15:** Valores desembolsados acumulados

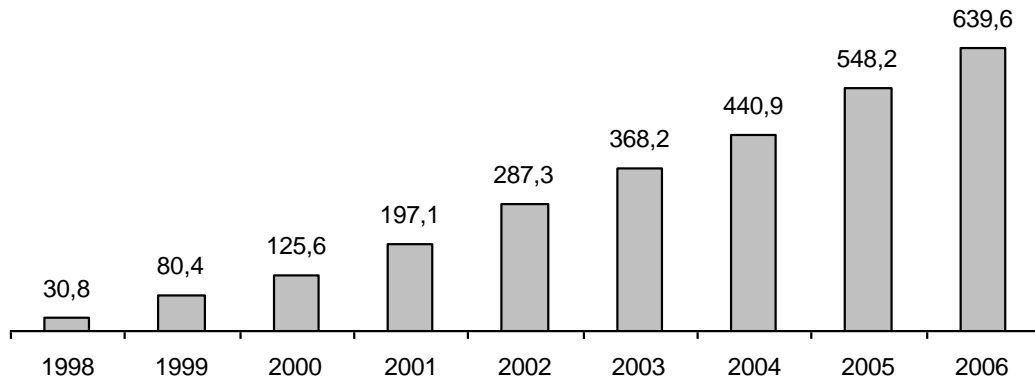
Fonte: Banco do Nordeste/2006

Ao analisar o desempenho do Crediamigo em cada ano, verifica-se o crescimento do programa tanto em valores quanto em número de operações, sendo o crescimento de 2005 para 2006 em valores aplicados de R\$ 91,4 milhões, o que reflete um incremento de 16,67%, e um aumento de 94.673 operações que representa 15,89% a mais em 2006. O valor médio emprestado em 2006 está em torno de R\$ 926,40.



**Gráfico 16:** Quantidade de operações no ano

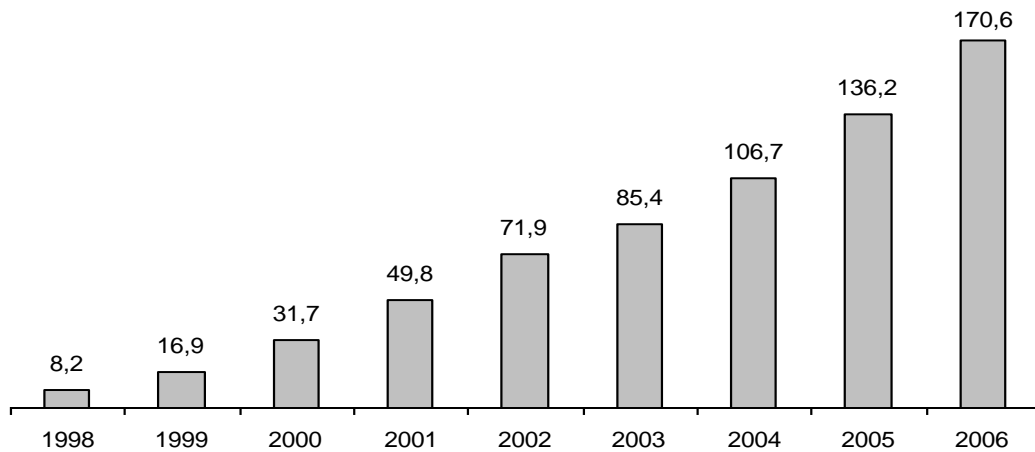
Fonte: Banco do Nordeste/2006



**Gráfico 17:** Valores desembolsados no ano (R\$ milhões)

Fonte: Banco do Nordeste/2006

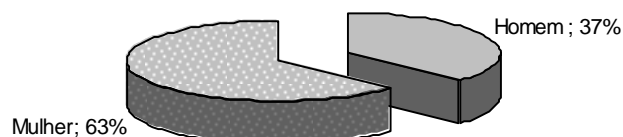
O Crediamigo finalizou 2006 com uma carteira ativa de R\$ 170,6 milhões, neste cálculo consideram-se apenas as operações normais ou com atrasos até 90 dias. Em 2006 a carteira ativa cresceu 25,26%.



**Gráfico 18:** Carteira ativa (R\$ milhões)

Fonte: Banco do Nordeste/2006

Com relação ao gênero, no Crediamigo também se verifica que a maioria dos clientes atendidos é formada por mulheres num total de 63% e os homens apenas 37%. O que reflete um padrão geral da distribuição do microcrédito pelo mundo.



**Gráfico 19: Gênero**

Fonte: Banco do Nordeste/2006

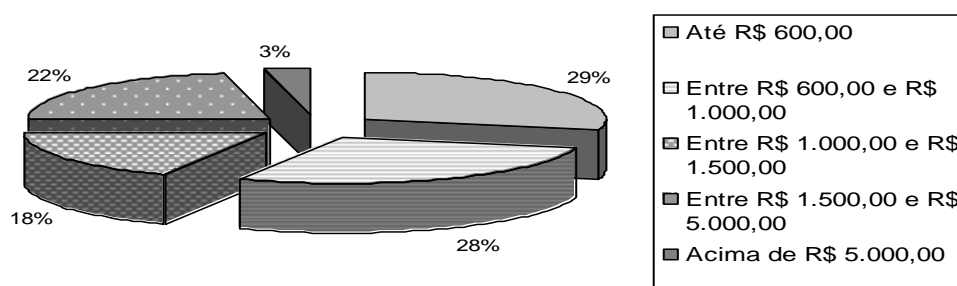
O quadro apresentado abaixo reforça que os empréstimos do Crediamigo têm beneficiado a população de baixa renda, pois em 2005 dos 595.742 empréstimos liberados 82,16% foram de até R\$ 1.000,00.

**Quadro 1: Empréstimos desembolsados por faixa de valor – 31/12/2005**

Empréstimos Desembolsados	Valores - R\$ (em mil)	%	Quantidade	%
Até R\$ 300,00	8.097,30	1,48%	36.055	6,05%
De R\$ 301,00 até R\$ 600,00	86.431,50	15,77%	190.314	31,95%
De R\$ 601,00 até R\$ 1.000,00	228.444,50	41,67%	263.102	44,16%
De R\$ 1001,00 até R\$ 2.000,00	105.187,20	19,19%	70.996	11,92%
De R\$ 2001,00 até R\$ 3.000,00	57.741,50	10,53%	21.972	3,69%
De R\$ 3001,00 até R\$ 4.000,00	24.533,30	4,47%	6.702	1,12%
De R\$ 4001,00 até R\$ 5.000,00	15.028,50	2,74%	3.194	0,54%
De R\$ 5001,00 até R\$ 8.000,00	22.773,80	4,15%	3.407	0,57%
Totais	548.237,60	100,00%	595.742	100,00%

Fonte: Banco do Nordeste/2006

Ao analisar a distribuição dos clientes por renda familiar mensal constata-se, mais uma vez, o atendimento da população de baixa renda, pois 29% possui renda familiar de até R\$ 600,00 e 28% de entre R\$ 600,00 e R\$ 1.000,00.



**Gráfico 20:** Renda familiar mensal – 31/12/2005

Fonte: Banco do Nordeste/2006

Conforme dados apresentados, verifica-se o atendimento do Crediamigo ao público-alvo do programa, que são as pequenas unidades econômicas, presentes no setor informal da economia, que se destinam à produção e comercialização de bens ou à prestação de serviços, caracterizam-se por dispor de um mínimo de capital fixo, pela falta de separação clara entre as finanças do negócio e as da família do responsável pelo empreendimento, as instalações têm aparência pouco sólida, sendo algumas temporárias ou móveis (ambulantes) e os empreendedores capacitam-se através da própria experiência obtida no trabalho desenvolvido diariamente com o negócio.

O giro popular solidário é um produto oferecido pelo Crediamigo que garante o atendimento da parcela da base da pirâmide, ou seja, da população de mais baixa renda e com taxas de juros mais compatíveis com a realidade do negócio, no entanto não é a ideal, pois o microempreendimento é a única fonte de renda capaz de garantir a subsistência familiar por meio do próprio lucro obtido. A liberação de valor máximo de R\$ 1.000,00 não é atrativa aos demandantes de créditos que estão acima do nível de subsistência, considerando que os micrompreendimentos de subsistência possuem 1 ou 2 familiares desenvolvendo as atividades pertinentes ao negócio.

Com o apoio do Governo Federal e de parceiros internacionais como o Banco Mundial e o BID, empenhados em dinamizar o microcrédito como instrumento de combate à pobreza, o Crediamigo atende a expressiva parcela da sociedade que atua no setor informal da economia e que não dispõe das garantias tradicionais exigidas pelo setor financeiro para a concessão de empréstimos. E mesmo estando inserido na política do Governo Federal, é um

programa sustentável, que remunera os capitais investidos de acordo com as regras do mercado, cobrindo os seus custos de operação, o que comprova que os empreendedores de baixa renda possuem condições de ter acesso ao crédito, mesmo pagando uma taxa de juros de 4% ao mês nos casos de créditos acima de R\$ 1.000,00.

Na quase totalidade do material pesquisado encontra-se a defesa da cobrança desta taxa de juros, com base na justificativa de que cobra-se uma taxa condizente com a realidade do mercado para assegurar a auto-sustentabilidade e continuidade do programa, independente de fontes subsidiadas, orçamentos governamentais ou doações internacionais, pois a taxa cobrada considera o alto custo de se emprestar pequenos valores de curto prazo, com uma metodologia de crédito diferenciada e com investimentos em treinamento de recursos humanos. No entanto, essas mesmas fontes afirmam que as taxas de inadimplência são baixíssimas, e em quase sua totalidade bem abaixo de 1%, desta forma, não a justificativa para a cobrança de taxas tão altas, pois a taxa de juros selic<sup>4</sup> esperada para março de 2007 é de 12,75% a.a. e o IGP-DI<sup>5</sup> em fevereiro foi de 0,23% e a inflação acumulada no período de 12 meses pelo índice é de 3,79%, e ainda existem programas de financiamento tais como o PRONAF<sup>6</sup> (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) que possuem taxas de juros negativas caso o pagamento seja efetuado em dia, talvez não seria o caso de taxas negativas, pois a agricultura leva um tempo maior para gerar dividendos em função do ciclo de produção, mas taxas de juros menores, mais compatíveis com a realidade socioeconômica dos microempreendimentos de baixa renda.

---

<sup>4</sup> A taxa Selic é calculada pelo Banco Central considerando a média das taxas que o governo paga aos bancos que lhe emprestam dinheiro, comprando títulos da dívida interna ou por meio de outros mecanismos. Essa média, denominada taxa over-selic, é utilizada como referência para todas as demais taxas de juros e, por essa razão, é também chamada de taxa básica de juros.

<sup>5</sup> IGP-DI é o índice geral de preços calculado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) entre o primeiro e o último dia do mês. Sua divulgação ocorre por volta do dia 10 do mês seguinte. Mede os preços que afetam diretamente a atividade econômica do País, excluída as exportações. A exemplo do IGP-M (índice geral dos preços do mercado), também é composto pela média ponderada do IPC (índice de preços ao consumidor), IPA (índice de preços no atacado) e INCC (índice nacional do custo da construção), calculados para o respectivo período.

<sup>6</sup> A exemplo do PRONAF do grupo A que é destinado aos assentados pelo programa nacional de reforma agrária, a taxa efetiva de juros é de 1,15% ao ano acrescidos do IOF e tarifas na forma da regulação em vigor, e com rebate de 40% sobre o principal se o mutuário efetuar o pagamento da dívida até a data dos respectivos vencimentos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mecanismo de aval solidário permitiu a concessão de crédito para a população de baixa renda, pois a união de um grupo de tomadores onde cada um é avalista de todos os demais solucionou o problema da falta de garantias e ao incentivar o grupo a fiscalizar a ação de cada membro permitiu a redução dos custos de monitoramento por parte do ofertante de crédito ao utilizar as relações interpessoais existentes entre os membros do grupo. E por fim, proporcionou a redução substancial do risco de inadimplência, pois, se um indivíduo não conseguir pagar o seu empréstimo, ou os demais componentes do grupo pagam para não perderem o crédito no futuro, ou o grupo poderá ajudá-lo a encontrar a melhor maneira possível de enfrentar as suas dificuldades, ou então poderá exercer pressões sociais para forçá-lo a cumprir o contrato. Observa-se que o fato de serem coobrigados contradiz o espírito de solidariedade, pois a solidariedade aqui empregada apenas ameniza o fato da cobrança ser incisiva, pois apenas se unem por terem assumido uma obrigação em conjunto, para atenderem as solicitações das instituições de microcrédito e terem acesso ao crédito, ou então estarão fora desse sistema.

O *Grameen Bank* foi um dos grandes responsáveis pela disseminação do conceito de microcrédito pelo mundo, no Brasil verifica-se formas distintas de microcrédito, desde o Crediamigo do Banco do Nordeste que é um programa realizado pelo governo federal, sendo o responsável por um dos mais bem sucedidos programas governamentais de microcrédito, bem como a atuação de OSCIPs que são pessoas jurídicas de direito privado, autônomas e independentes, sem fins lucrativos e com participação dos governos estaduais e municipais. A utilização do termo autônomo e independente é questionável, uma vez que, significam instituições independentes e que possuem meios próprios de subsistência, o que não é o caso das OSCIPs.

E com base nos dados apresentados, verifica-se que tanto o Crediamigo como o Banco do Povo de Vitória da Conquista apresentam características semelhantes, pois seus principais produtos são direcionados ao capital de giro e investimento fixo, o mecanismo de aval solidário é a garantia predominante, o valor médio das operações está em torno de R\$ 900,00, percentual superior a 70% dos empréstimos liberados são de valores até R\$ 1.000,00 e a quase totalidade dos clientes pertencem ao setor informal da economia, todas estas características são indícios do atendimento do público-alvo dos programas de microcrédito.

No entanto, o Banco do Povo gera resultados em um nicho de mercado muito diminuto e o Crediamigo do Governo Federal possui uma maior abrangência do mercado, bem como, possui produtos mais próximos da realidade de microempreendimentos de baixa renda, tais como o giro popular solidário e o crediamigo comunidade com a liberação de valores de no máximo R\$ 1.000,00 e taxa de juros de 2% ao mês, enquanto que no Banco do Povo a taxa de juros é 4,89% para todos os clientes, nota-se que esta taxa cobrada é a mesma desde a fundação desta instituição, quando o custo operacional era elevado e o Brasil vivia com taxas de juros e inflação superiores as atuais. Então, qual seria a justificativa para a permanência desta elevada taxa de juros? Continuará sempre o microcrédito a ser a melhor alternativa aos microempreendimentos, mas somente se comparada com os agiotas? São questionamentos que ficam sem resposta e que provam que o atendimento ao público-alvo destas instituições se dá de maneira que não satisfaz as reais necessidades destes pequenos negócios, pois tem que gerar renda para o microempreendimento, para a satisfação das necessidades mínimas de subsistência da família que depende deste negócio e ainda para pagar as altas taxas cobradas por estas instituições de microcrédito.

O discurso neoliberal tem o terceiro setor como caminho para a inclusão social do setor mais empobrecido da sociedade, pois ao pregar que o Estado está em crise o coloca como incapaz de dar respostas às demandas sociais, mas capaz de manter o repasse de recursos orçamentários para que as organizações pertencentes ao terceiro setor possam realizar suas atividades, no entanto, observa-se que no caso do microcrédito do Banco do Nordeste este discurso é infundado, e ao compará-lo com o Banco do Povo atesta-se que o Estado produz mais impacto por abranger uma área maior e iniciativas locais são incapazes de atingir parcela expressiva das populações de baixa renda. E se predominarem apenas iniciativas locais a desigualdade social terá maiores proporções, pois inúmeras localidades continuarão sem acesso a assistência. No entanto, as iniciativas locais complementam as iniciativas governamentais de âmbito nacional, pois verifica-se que iniciativas locais como as cooperativas são capazes de promover o desenvolvimento local e sustentado.

É necessário o Estado interventor e prestador de serviços, pois o terceiro setor e o mercado não são suficientes para garantir o fim das desigualdades sociais, no entanto necessários na execução de atividades de interesse público. É necessário um Estado atuante na execução direta dos serviços sociais, como principal ator, e uma sociedade civil organizada, engajada na discussão e constituição de políticas públicas, o papel do terceiro setor deveria ser complementar a atuação do Estado e não substituí-lo.

Verifica-se, que o microcrédito é de grande importância dentro das políticas de desenvolvimento, pois ao permitir o acesso ao crédito aos empreendedores de baixa renda, permite que estes transformem este crédito em riquezas para eles próprios e para o País, e a atuação governamental torna-se imprescindível, desde ações que controle e estimule a adimplência como o mecanismo de aval solidário e o acompanhamento direto do agente de crédito, até mecanismos capazes de garantir o baixo custo operacional, a auto-sustentabilidade financeira, e uma taxa de juros que seja compatível com os empreendimentos de baixa renda, pois uma taxa de juros de 4,89% ao mês é injustificável para um programa inserido em políticas de combate à pobreza e à exclusão social.

No entanto, o microcrédito não pode ser considerado um instrumento isolado no combate à pobreza, mas ao contrário, deve estar integrado a outros elementos ou ações, como educação, capacitação, qualificação profissional, assistência social, saúde, etc. Portanto, o microcrédito não deve ser visto como instrumento único de combate à pobreza, mas sim como um importante elemento adicional nessa missão.

## REFERÊNCIAS

- AKREL, Henk V.; ALBUQUERQUE, Paulo P.; RAMADA, Camilo; PRIMAVERA, Heloísa (Orgs.) **Onde está o Dinheiro?:** pistas para a construção do movimento monetário mosaico. Porto Alegre: Decasa Editora, 2002.
- ALVES, Sérgio Darcy da Silva; SOARES, Marden Marques. **Microfinanças:** democratização do crédito no Brasil atuação do Banco Central. 3. ed., rev. E ampl. Brasília: BCB, 2006.
- BANCO DA MULHER. **O que é o BM.** Disponível em: <<http://www.bancodamulher.org.br/instituicao.php>> Acessado em: 03/11/2006.
- BANCO DO NORDESTE. **Crediamigo.** Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Produtos\\_e\\_Servicos/Crediamigo/gerados/O\\_que\\_e\\_objetivos.asp?idtr=crediamigo](http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Produtos_e_Servicos/Crediamigo/gerados/O_que_e_objetivos.asp?idtr=crediamigo)> Acessado em: 20/01/2006.
- BARONE, Francisco M.; LIMA, Fernando P.; DANTAS, Valdi; REZENDE, Valéria (Orgs.) **Introdução ao Microcrédito.** Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.
- BITTENCOURT, Gilson; MAGALHÃES, Reginaldo; ABRAMOVAY, Ricardo. Informação de crédito: um meio para ampliar o acesso dos mais pobres ao sistema financeiro. **Pesquisa & Debate.** São Paulo. vol. 16, n° 2(28), pp. 249-268, 2005.
- BULGARELLI, Waldirio. **Títulos de crédito.** 12ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- DOLABELA, Fernando. **O Segredo de Luísa:** Uma idéia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. São Paulo: Cultura Editores, 1999.
- GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política.** 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- GENTLEMAN, Amélia; GIRIDHARADAS, Anand; BRADSHER, Keith. Pioneiro do microcrédito recebe Nobel da Paz. **International Herald Tribune.** Nova Déli, 2006. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/midiaglobal/herald/2006/10/14/ult2680u349.jhtm>> Acessado em: 07/11/2006
- INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CONQUISTA SOLIDÁRIA. **Carteira de crédito de 2000 a 2006.** Vitória da Conquista, 2006 (mimeo).
- \_\_\_\_\_ ; **Histórico do Banco do Povo.** Vitória da Conquista, 2006 (mimeo)
- JACOB, Cláudio Avanian. **Crédito bancário no Brasil:** uma interpretação heterodoxa. Campinas, SP: [s.n.], 2003. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000315016>> Acessado em: 27/06/2006.

KRAYCHETE, Elsa Sousa. As organizações de cooperação internacional, a redefinição de desenvolvimento e pobreza e as microfinanças. **Pesquisa & Debate**. São Paulo. vol. 16, n° 2(28), pp. 249-268, 2005.

LHACER, Priscilla Maria Villa. **Acesso ao crédito pela população de baixa renda: a experiência do microcrédito e o mecanismo de aval solidário**. São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=nmsDepesTeses:idvDepesTeses>> Acessado em: 29/06/2006.

LOPES, João C.; ROSSETTI José P. **Economia Monetária**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Reformas microeconômicas e crescimento de longo prazo**. Secretaria de Política Econômica. Brasília, Dezembro 2004. Disponível em: <[http://www.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/reformasinstitucionais/estudos/texto\\_versaofinal5.pdf](http://www.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/reformasinstitucionais/estudos/texto_versaofinal5.pdf)> Acessado em: 01/07/2006.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003

NERI, Marcelo Côrtes; MEDRADO, André Luiz. Experimentando Microcrédito: Uma análise do CrediAMIGO sobre acesso a crédito. **Ensaio Econômico da EPGE 608**, EPGE – FGV, Dezembro 2005. Disponível em: <<http://epge.fgv.br/portal/arquivo/2012.pdf>> Acessado em: 23/11/2006.

RIBEIRO, Cristina Tauaf; CARVALHO, Carlos Eduardo. Sustentabilidade financeira, dependência de subsídios e transparência contábil em microfinanças: uma aplicação a IMF brasileiras. **Pesquisa & Debate**. São Paulo. vol. 16, n° 2(28), pp. 332-367, 2005.

ROSA, Alexandre Moraes da; MENDES, Alexandre José; PEREIRA, Ana Maria Warken do Vale; ROSA, Fabio Moraes da. **Marco legal do terceiro setor: aspecto teórico e prático**. Vol.1. Florianópolis: Tribunal de Justiça/Divisão de Artes Gráficas, 2003.

ROSA, Antônio L. T. da. Microcrédito: possibilidades e limitações. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 29, n. especial 615-633, julho 1998.

ROSA, Antônio L. T. da; CASTELAR, Ivan. Demanda por microcrédito em Fortaleza: uma aplicação do método de avaliação contingente. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 30, n. especial 780-797, dezembro 1999.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Economia do Século XXI**. São Paulo: Record, 2005.

SCHUMPETER, Joseph A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os economistas)

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Atlas, 1993.

VIOLIN, Tarso Cabral. **Uma análise crítica do ideário “terceiro setor” no contexto neoliberal e as parcerias entre a administração pública e a sociedade civil organizada no Brasil**. Curitiba, 2006. Disponível em:

<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/1884/2920/1/DISSERTA%C7%C3+UFPR+TA+RSO+BANC+pdf.pdf>> Acessado em: 29/11/2006

ZAMBALDI, Felipe; MOURA, Maurício José Serpa Barros de; ARANHA, Francisco; FERREIRA, Eduardo Carlos. A questão da seleção adversa no microcrédito produtivo orientado: um estudo empírico sobre o comportamento de adimplência de empreendedores de baixa renda. **Pesquisa & Debate**. São Paulo. vol. 16, n° 2(28), pp. 309-331, 2005.